diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 001/2023-GP DE 3/1/2023 | Guarulhos, Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 - Ano XXIII - nº 2475 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 3 de janeiro de 2023.
DECRETO Nº 39737

Revoga o Decreto Municipal nº 37233, de 17 de setembro de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o inciso II, do artigo 16, da Lei Municipal nº 7.281/2014 e o que consta do processo administrativo nº 27537/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 37233, de 17 de setembro de 2020, que permitiu o uso de bem público à PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39738

Altera a ementa e os artigos 1º, 3º e 12 do Decreto Municipal nº 34180, de 11/5/2017, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 186 e 403, da Lei Municipal nº 7.550, de 19/4/2017.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes do processo administrativo nº 25.965/2017;

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto Municipal nº 34180, de 11/5/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 186 e 403 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017**."* (NR)

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 34180, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º** As disposições contidas nos artigos 186 e 403 da Lei Municipal nº 7.550, de 19/4/2017, que tratam da jornada de trabalho dos procuradores municipais e dos procedimentos para a eleição do Procurador Geral do Município serão regulamentadas na forma prevista por este Decreto."* (NR)

Art. 3º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 34180, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 3º** A eleição para indicação dos dois membros da carreira será realizada a cada dois anos, até o dia 22 de janeiro, em data a ser divulgada mediante Portaria a ser baixada pelo Secretário de Justiça, cujo ato designará a comissão responsável pela realização do certame.*
***§ 1º** Caso o Prefeito opte pela recondução do Procurador Geral do Município, informará ao Secretário de Justiça de sua decisão na primeira semana de janeiro, dispensando-se a realização de eleições e agendando a posse do PGM para novo mandato.*
***§ 2º** A seu critério, o Prefeito poderá decidir pela recondução após a realização das eleições."* (NR)

Art. 4º O artigo 12 do Decreto Municipal nº 34180, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 12.** A lista será encaminhada ao Prefeito no prazo de 24 horas, para escolha e nomeação do Procurador Geral, publicando-se a respectiva Portaria até 31 de janeiro."* (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 3 de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 001/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando n° 109/2022-SH,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 05.01.2023 a 19.01.2023, o servidor **Thiago Santos de Oliveira** (código 39305), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SH03, no impedimento de Marcelo Fernando Pavão Charaba.

PORTARIA Nº 002/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: JORGE RICARDO CASSIANO JUNIOR (CÓDIGO 74276)
CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358-31) SF
DATA: 23.09.2022
2-NOME: SERGIO YOSHIMASA OKANE (CÓDIGO 43635)
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (603-731) SS
DATA: 29.12.2022
3-NOME: VICTOR SOUZA CAVALCANTE AMORIM (CÓDIGO 59745)
CARGO: ATENDENTE SUS (388-310) SS
DATA: 27.12.2022
4-NOME: ALESSANDRA MOURA PRATES DE ARAUJO (CÓDIGO 51064)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3583) SESE10
DATA: 23.12.2022
5-NOME: CAIO HOFMANN FRANCISCO ALVES (CÓDIGO 74026)
CARGO: FARMACÊUTICO (440-98) SS
DATA: 21.12.2022
6-NOME: JULIANA CHAVES TIMO (CÓDIGO 75354)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-153) SF06
DATA: 22.12.2022
7-NOME: SEVERINA SANTOS DE LIMA (CÓDIGO 73023)
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-364) SS
DATA: 22.12.2022
8-NOME: THIAGO EVANGELISTA ROMAO (CÓDIGO 58715)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-629) SS
DATA: 16.12.2022
9-NOME: VICTOR JACQUES MENDES (CÓDIGO 75256)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-902) SE
DATA: 20.12.2022
10-NOME: BELKZEDEK VAZ (CÓDIGO 68692)
CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL (617-336) SS
DATA: 29.12.2022
11-NOME: JOSÉ CARLOS DE LIMA FICHTNER (CÓDIGO 69862)
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA AMBULATORIAL (610-36) SS
DATA: 30.12.2022, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5° do Decreto Municipal n° 38.072/2021.

PORTARIA Nº 003/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 22/2022-SGE01.02 e 034/2022-SS20.01.04,
EXONERA do serviço público municipal, nos termos do artigo 33 da Lei Municipal nº 1.429/68, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:
1-NOME: MICHELLE APARECIDA PEREIRA ADAM (CÓDIGO 75264)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-772) SGE04
2-NOME: LUCIANA KAYAMORI YAMAMOTO (CÓDIGO 75451)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-540) SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5° do Decreto Municipal n° 38.072/2021.

PORTARIA Nº 004/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o constante do PJE nº 1001271.13.2022.5.02.0313 e do Processo Administrativo nº 48.389/2022,
EXONERA do serviço público municipal, face determinação judicial, a servidora **Ariadne Giovanna Morais de Lima** (código 72191), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-121), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5° do Decreto Municipal n° 38.072/2021.

PORTARIA Nº 005/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 297/2022-SS20,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.437/2022-GP, que designou a servidora **Rosiane Maria de Santana** (código 43126), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-902), lotada na SS16.61.09.01.

PORTARIA Nº 006/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 304/2022-SS20,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:
1 - 590/2022-GP, **Wilma Magalhães de Almeida** (código 58081), **Supervisão de Setor** (277-785), SS16.64.12.01;
2 - 1.325/2020-GP, **Raquel Alves** (código 16033), **Supervisão de Setor** (277-896), SS16.61.03.01.

PORTARIA Nº 007/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 305/2022-SS20,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:
1 - 590/2022-GP, **Adriana Alves dos Santos** (código 53787), **Supervisão de Setor** (277-780), SS16.64.08.01,
2 - 1.416/2020-GP, a contar de 01.01.2023, **Fatima do Rosario Oliveira Castelo** (código 50825), **Supervisão de Setor** (277-890), SS16.58.00.01,

PORTARIA Nº 008/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, referente aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:
1-PORTARIA Nº 3.340/2022-GP
CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358) SF
NOME: MARCELO DE LIMA BALZANA FILHO (49)
2-PORTARIA Nº 3.393/2022-GP
CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS
NOME: LEONARDO SOARES DE QUEIROZ (357)

PORTARIA Nº 009/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-PORTARIA Nº 3.014/2022-GP
CARGO: ENFERMEIRO (427), POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 10.7 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2019-SGE01
NOME: GILBERTO BISPO DE SOUZA (473) SS
2-PORTARIA Nº 3.007/2022-GP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (359), POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.5.1-G DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2016-SAM01
NOME: ANITA MARIA DE LIMA SOUZA (69) SS

PORTARIA Nº 010/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:
Prazo expirou em 22.12.2022
1-PORTARIA Nº 3.153/2022-GP
CARGO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876) SS
NOMES:
THIAGO RICARDO DE ALMEIDA (40)
ALIEN CISNEIROS SANCHEZ (43)
Prazo expirou em 24.12.2022
2-PORTARIA Nº 3.177/2022-GP
CARGO: AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO (371) SSP01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

NOME: MARCOS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA (24)
3-PORTARIA Nº 3.182/2022-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SDCETI03
NOME: MARCO TULIO ENRIQUE DOS SANTOS (205)
4-PORTARIA Nº 3.184/2022-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SS
NOMES:
RAFAEL ALEFF MOREIRA SILVA (695)
BRUNO VINICIUS MARQUES (704)
5-PORTARIA Nº 3.184/2022-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SS
NOME: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS (218)
6-PORTARIA Nº 3.185/2022-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SE
NOMES:
EDUARDO HENRIQUE SILVA (921)
BRUNA REGINA DE PAULA SANTOS (891)
ALEXSANDRO EVERSON PAPP (928)
ERIK MAGURO YAMASHITA (925)
CIBELE BITENCOURT DOS SANTOS (910)
LUCAS EDUARDO COSTA OLIVEIRA (886)
7-PORTARIA Nº 3.187/2022-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE10
NOMES:
ELIS REGINA SANTOS (2861)
SOLANGE MACEDO TRINDADE (2738)
EMANUEL RAMOS BARRA (585)
NERRY MACEROUX DE SOUZA (1268)
ESTELA GOMES DA SILVA (3665)
MIRIAN BISPO MOREIRA (1953)
ALINE PERON BOLAGNESI FERREIRA DA SILVA (379)
BRUNO SANTOS DE LUCENA (523)
CECILIA BARRERO BREITENVIESER (278)
JOELSON HENRIQUE DE ALMEIDA (4125)
MARIA GENAINA DE ALMEIDA RIBEIRO REDER (341)
ROBERTA DA SILVA DOMINGOS (528)
GISELE DOS REIS PERES (762)
PATRICIA GORETE PEREIRA FERREIRA (2859)
8-PORTARIA Nº 3.193/2022-GP
CARGO: ATENDENDE SUS (388) SS
NOMES:
RITA DE CASSIA DA COSTA GUIMARARÃES (418)
GUILHERME DE CARVALHO MACEDO (309)
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS (239)
DENIS RAMON APOLINÁRIO BRITO (98)
WALTER PAIVA DA SILVA JUNIOR (626)
GABRIEL OTONIEL OLIVEIRA (743)
RONALDO LINS DE OLIVEIRA SILVA (395)
9-PORTARIA Nº 3.196/2022-GP
CARGO: ENFERMEIRO (427) SS
NOME: LILIAN MATHIAS MOREIRA (279)
10-PORTARIA Nº 3.197/2022-GP
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS
NOMES:
MICHELE DIANA PEREIRA DOS SANTOS (436)
MILENE NASCIMENTO SOUZA (435)
11-PORTARIA Nº 3.199/2022-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPÊUTA OCUPACIONAL) (438) SS19
NOME: DANIELE TATIANE HEIN (266)
12-PORTARIA Nº 3.200/2022-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438) SS16
NOME: HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIOLA (215)
13-PORTARIA Nº 3.203/2022-GP
CARGO: MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA (571) SS
NOME: NATASHA AMARAL PACHECO CHAGAS (359)
14-PORTARIA Nº 3.204/2022-GP
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395) SS
NOME: ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA (67)
Prazo expirou em 26.12.2022
15-PORTARIA Nº 2.991/2022-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: ESEQUIEL MOURA DA SILVA (716)

PORTARIA Nº 011/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 296/2022-SS20,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 975/2022-GP, que designou a servidora **Rute Bueno de Oliveira** (código 37126), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-613), lotada na SS01.14.04.

PORTARIA Nº 012/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 298/2022-SS20,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 3.318/2022-GP, que designou o servidor **Murilo de Jesus Vieira** (código 59021), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-845), lotada na SS16.47.00.01.

PORTARIA Nº 013/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria n° 2.237/2022-GP, referente à senhora **Yasmin Dutra de Oliveira**.

PORTARIA Nº 014/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria n° 3.094/2022-GP, referente à senhora **Bianca Marciente Schultze**.

PORTARIA Nº 015/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 296/2022-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Maira Geraldes Martins (código 48679) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-613), lotada na SS01.14.04;
Decorrência: torna sem efeito de Rute Bueno de Oliveira.

PORTARIA Nº 016/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 297/2022-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Glaucia Gabriela da Silva (código 72653) (359);
Para: Supervisão de Setor (277-902), lotada na SS16.61.09.01;
Decorrência: sustação da designação de Rosiane Maria de Santana.

PORTARIA Nº 017/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 297/2022-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Ananda Abreu Duarte (código 61566) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-889), lotada na SS16.57.18.01;
Decorrência: sustação da designação de Rodrigo José Vicente.

PORTARIA Nº 018/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 303/2022-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Cristiane Arten de Souza (código 60536) (359);
Para: Supervisão de Setor (277-802), lotada na SS16.61.17.01;
Decorrência: sustação da designação de Raquel Pereira Soares.

PORTARIA Nº 019/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 304/2022-SS20,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Andressa Cristine Silva (código 55271) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-785), SS16.64.12.01;
Decorrência: sustação da designação de Wilma Magalhães de Almeida, sustando-se a Portaria nº 590/2022-GP.
2 - Raiane Sant Anna da Silva Santos (código 47378) (394);
Para: Supervisão de Setor (277-777), SS16.64.05.01;
Decorrência: sustação da designação de Andressa Cristine Silva.
3 - Priscila Ribeiro dos Santos (código 60336) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-896), SS16.61.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Raquel Alves.

PORTARIA Nº 020/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 305/2022-SS20,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Cristina de Oliveira (código 60684) (359);
Para: Supervisão de Setor (277-803), SS16.61.16.01;
Decorrência: sustação da designação de Celia Balbino Bezerra Arrais.
2 - Emanuela Pereira da Silva (código 73037) (510);
Para: Supervisão de Setor (277-780), SS16.64.08.01;
Decorrência: sustação da designação de Adriana Alves dos Santos, sustando-se a Portaria nº 917/2022-GP.
3 - Thailaine Eduarda Santos Baptista (código 68646) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-890), SS16.58.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Fatima do Rosario Oliveira Castelo.

PORTARIA Nº 021/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 306/2022-SS20,
DESIGNA a contar de 10.01.2023, os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Valquiria dos Santos Lopes (código 58645) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-760), SS21.02.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Robson de Moraes Mariano.
2 - Robson de Moraes Mariano (código 50842) (388);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-627), SS21.02.03;
Decorrência: sustação da designação de Osvaldina Sousa Bruno de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 973/2022-GP.

PORTARIA Nº 022/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 61/2022-SS20.02.04, edital nº 29/2022-SGE01 e concurso nº 19/2022,
ADMITE a título precário e provisório, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
11º	CARLA RAFAELA DONEGÁ	04.614.380-5	373.334.308-55	37	SS
12º	OLIVIA PAOLA DE OLIVEIRA RIVAS	32.174.07	400.406.928-92	40	SS
13º	DAVID COSTA DE ALMEIDA	13.282.222-9	054.430.215-08	41	SS
14º	SABRINA PENHA CHONONO	1.214.996	019.880.762-77	43	SS

Prazo:06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico de Família (Emergencial), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5876), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 023/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 74/2022-SGMSAI06, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo**, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
158º	DANIEL DENAME	34.039.908-9	219.082.588-10	639	STMU

Cargo em caráter efetivo: Motorista (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Walter de Almeida Alves.

PORTARIA Nº 024/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 76/2022-SGMSAI06, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo**, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
159º	EDEMILSON FERNANDES DA SILVA	22.333.242-2	184.835.228-02	91	SGMSAI06
160º	MARCELO RODRIGUES BRANDÃO	32.980.492-3	292.822.758-09	520	SGMSAI06

Cargo em caráter efetivo: Motorista (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamentos de Antônio Mendes Ferreira e Osvaldo Yukio Ymoto.

PORTARIA Nº 025/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 75/2022-SGMSAI06, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2499/2020,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail:

atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo**, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	MARCOS LIMA DA SILVA	32.826.105-1	272.219.518-61	11	SGMSAI06

Cargo em caráter efetivo: Motorista Guincheiro (469), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Douglas Pinheiro Andrade.

PORTARIA Nº 026/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE Ata 26/2022, edital nº 07/2019-SGE01 e concurso nº 2486/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo**,** observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
44º	IAN YUKIO NUNOKAWA ALVES	37.323.752-2	369.407.578-05	24	SSP01

Cargo em caráter efetivo: Agente Operacional Funerário (371), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s):torna sem efeito de Marcos Martins Gomes.

PORTARIA Nº 027/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 84/2021-SF, edital nº 02/2019-SGE01 e concurso nº 2457/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
157º	GABRIELA DA CRUZ BOTELHO	41.173.855-0	354.371.988-25	49	SF

Cargo em caráter efetivo: Inspetor Fiscal de Rendas VI (358), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Marcelo de Lima Balzana Filho.

PORTARIA Nº 028/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo 10.923/2022, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
482º	IVO SHIGUERU TOMITA	32.458.567-6	356.460.008-66	695	SS
483º	GIOVANNA HINGREADH DO NASCIMENTO OLIVEIRA	56.967.770-1	465.494.248-36	704	SS

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Rafael Aleff Moreira Silva e Bruno Vinicius Marques.

PORTARIA Nº 029/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo 56.669/2017, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
484º	FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	28.373.586-7	325.645.308-26	218	SS

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Marcos Antonio dos Santos.

PORTARIA Nº 030/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando n° 239/2022- DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.01.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
485º	LUCAS OLIVEIRA BATISTA	56.458.894-5	468.903.328-57	921	SE
486º	DANIELLE CORREIA VILANI	44.246.043-0	332.246.378-89	891	SE
487º	GUSTAVO VILARINHO BARROS	54.602.412-9	482.441.938-75	928	SE
488º	KELLEN KETRUYN DISESSA SILVA	50.982.393-2	109.937.984-97	925	SE
489º	UYRAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	43.872.810-5	363.850.888-98	910	SE
490º	LARISSA SERAPHIM VICENTE	48.281.970-4	395.966.428-12	886	SE
491º	LEANDRO TAVORA DE SOUZA	33.310.750-0	323.011.948-76	898	SE
492º	ERICA TEODORO PEREIRA LUZ	45.887.547-8	230.564.148-65	904	SE
493º	GUILHERME OLIVEIRA	36.422.752-7	396.920.188-81	882	SE
494º	LUIZ OTAVIO VIEIRA MAIA	22.964.649-9	118.091.198-98	911	SE
495º	LEANDRO JOSE DE MACEDO	53.075.044-2	073.985.184-55	922	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Eduardo Henrique Silva, Bruna Regina de Paula Santos, Alessandro Everson Papp, Erik Meguro Yamashita, Cibele Bitencourt dos Santos, Lucas Eduardo Costa Oliveira, Ivanilda Rodrigues da Paixão, Julia Sbrana Azevedo, Melquizedeque Lopes de Souza, Larissa Barreto Rodrigues e Lizandra Antunes de Souza.

PORTARIA Nº 031/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
496º	WAGNER SILVA KOEHLER	34.481.468-3	301.640.888-06	166	SGE01

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Everton Rezende Branco.

PORTARIA Nº 032/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando n° 290/2022-DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.01.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
497º	JULIANA LAZZARIN DE CARVALHO	47.792.754-3	385.066.728-64	80	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Dirceu Biochi Junior.

PORTARIA Nº 033/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando n° 46/2022-SGE01.05, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968: **Devendo atuar na SGE01**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
498º	FERNANDA MENEZES DO NASCIMENTO	44.782.856-3	347.580.138-88	205	SDCETI03

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Marco Tulio Enrique dos Santos.

PORTARIA Nº 034/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando n° 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968: **Devendo atuar na SGE04**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
499º	ANA PAULA PONSONI LOPES	27.923.777-7	346.960.868-79	716	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Esequiel Moura da Silva.

PORTARIA Nº 035/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 227/2022-DTCMP, 155/2022-DTCMP, 178/2022-DTCMP, 121/2022-DTCMP, 26/2022-DRHE e 241/2022-DTCMP, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2491/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada, conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo comparecer a partir de **04.01.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
267º	ROSELY LEMES LIESS NAY	34.630.936-0	340.449.088-69	611	SESE10
268º	GUILHERME CALABRIA MARTINS	28.404.955-4	299.385.818-11	278	SESE10
269º	ANA PAULA CYRINO DE SOUZA	52.592.107-2	423.516.258-62	341	SESE10
270º	JOSE LUIS VENDRAMINE	24.375.852-2	284.435.768-71	4128	SESE10
272º	ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	40.001.460-9	340.241.388-47	528	SESE10
275º	CAMILA DE MELO ANDRIOTTI	32.572.007-1	368.412.828-76	762	SESE10
278º	PAULA KAMEI PETINATI	36.556.226-9	348.774.248-90	2859	SESE10
279º	CAROLINA PIERRE ABENANTI	29.348.798-4	298.933.628-14	521	SESE10
283º	DANIELA OLIVEIRA DE MENEZES	34.664.875-0	334.596.388-42	40	SESE10
287º	PEDRO ZANOTTI FILHO	24.830.329-6	196.092.348-01	620	SESE10
291º	LUCIANE MARIA ALCINO DOS SANTOS	38.032.533-0	928.066.785-87	379	SESE10
292º	SIMONE PEREIRA YAMAGUTI	23.997.042-1	132.623.348-39	523	SESE10
298º	NAEDJA ROSANE DE OLIVEIRA	32.877.756-0	292.225.908-05	365	SESE10
303º	ALINE CORDEIRO DOS SANTOS	59 993 82	097.784.056-54	1953	SESE10
305º	RAUL AMORIM SANTOS	37.932.685-1	014.535.795-32	3665	SESE10
307º	ELAINE DE FATIMA CORNELIO	34.684.790-4	303.433.978-03	4606	SESE10
309º	ALINE DE SOUZA ANDRADE	34.365.880-X	402.387.438-88	4618	SESE10
310º	PATRICIA SILVA SANTOS DE ABREU	25.038.387-1	145.394.508-32	3954	SESE10
312º	RODRIGO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI	30.306.211-3	316.631.428-82	3865	SESE10
319º	TAYZA RHETUGYA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	41.405.071-X	311.070.488-93	2861	SESE10
322º	SANDRA CRISTINA ROBERTO SALGADO	20.514.882-7	106.474.158-44	2738	SESE10
325º	RAQUEL MAGNO DE MIRANDA FARIAS	29.496.870-2	264.833.028-35	585	SESE10
334º	ROSANA LOPES MACHADO	29.517.754-8	224.415.988-48	1268	SESE10
335º	PRISCILA CAROLINE FELIPPE CARVALHO	48.118.650-5	403.061.878-25	1928	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Aline de Souza Matos Costa, Cecilia Barrero Breitenvieser, Maria Genaina de Almeida Ribeiro, Joelson Henrique de Almeida, Roberta da Silva Domingos, Gisele dos Reis Peres, Patricia Gorete Pereira, Patricia Modesto de Oliveira, Sara Gomes Camizao, Juliana Correia Rodrigues, Aline Peron Bolagnesi Ferreira, Bruno Santos de Lucena, Nivea de Souza Fernandes, Mirian Bispo Moreira, Estela Gomes da Silva, Debora Santos Duarte, Maria Valdelup dos Santos, Katia Aparecida de Sousa Lima, Valdir Gomes da Silva, Elis Regina Santos, Solange Macedo Trindade, Emanuel Ramos Barra, Nerry Maceroux de Souza e Cleonice Gomes da Rosa.
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 036/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 227/2022-DTCMP, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2491/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada, conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo comparecer a partir de **04.01.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS. P.N.E	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
15º	ANDREA ARTEN LEAO	01.977.458-3	126.333.098-36	3264	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Guilherme Delfino Pereira.
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 037/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 157/2022-DTCMP, edital nº 10/2019-SGE01 e concurso nº 2490/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.01.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
83º	VALERIA DA SILVA BEZERRA	40.483.988-5	355.521.958-84	1593	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.
Vaga(s): torna sem efeito de Ricardo Lopes
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 038/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail**: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
118º	CAROLINE DA SILVA ALONSO	47.568.157-5	385.891.058-90	473	SS
119º	LETICIA VITORAZZO BARBOSA	29.767.787-1	302.021.688-59	279	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Gilberto Bispo de Souza e Lilian Mathias Moreira.

PORTARIA Nº 039/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
58º	GUILHERME MARTINS DE CARVALHO	36.035.109-8	396.775.908-39	215	SS16

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Helena Cristina de Oliveira.

PORTARIA Nº 040/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2467/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
6º	THAIS ZWEIMAN RODRIGUES	34.516.333-3	214.042.178-78	266	SS19

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Daniele Tatiane Hein.

PORTARIA Nº 041/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos Processos nºs 10.923/2022 e 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
252º	TALLINE BARBOSA BUFONI	29.796.674-1	368.560.858-42	331	SS
253º	LEONARDO SOARES DE QUEIROZ	38.442.575-6	475.753.008-05	357	SS
254º	CAMILA JUSTINIANO BARBOSA DA SILVA	42.581.635-7	343.417.708-61	98	SS
255º	JOAO PAULO DA SILVA PESSOA	35.305.552-9	433.711.548-07	743	SS
256º	GILMAR CARDOSO ALMEIDA	35.933.822-7	928.404.935-00	395	SS
257º	RENATO MENDES FIGUEIREDO	39.574.330-8	051.406.266-59	626	SS
258º	MIRIAN TESKI SALTURATO	40.577.371-7	354.393.108-35	239	SS
259º	MILENA DA SILVA MEIRELES BRAGA	33.171.233-7	349.306.968-52	309	SS
260º	FERNANDA MARQUES DIAS	56.407.533-4	464.498.138-90	418	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de Anailza de Medeiros Silva, Aldenise Dias Colaco, torna sem efeito de Denis Ramon Apolinario Brito, Gabriel Otoniel Oliveira, Ronaldo Lins de Oliveira Silva, Walter Paiva da Silva Junior, Claudio Roberto dos Santos, Guilherme de Carvalho Macedo e Rita de Cassia da Costa.

PORTARIA Nº 042/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
50º	EDJANE FERREIRA LAGES SANTANA	37.393.499-3	282.469.808-07	67	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s):torna sem efeito de Ana Paula Oliveira de Sousa.

PORTARIA Nº 043/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/17, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **04.01.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
205º	DAIANE AMARAL DE MOURA	45.010.048-0	385.377.168-80	435	SS
206º	FABRICIO DOS SANTOS ARAUJO	38.032.717-X	463.925.898-48	436	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Milene Nascimento Souza e Michele Diana Pereira.

PORTARIA Nº 044/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Pedro Gentil Fonseca**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-121), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Ariadne Giovanna Morais de Lima.

PORTARIA Nº 045/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Cristiano de Godoi - RG 29.797.487, CPF 290.208.578-86**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-89), lotado na SC.
Vaga: torna sem efeito de Yasmin Dutra de Oliveira.

PORTARIA Nº 046/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Vanessa Costenaro Silva - RG 30.539.543-9, CPF 327.147.588-19**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-95), lotado na STMU.
Vaga: torna sem efeito de Bianca Marciente Schultze.

PORTARIA Nº 001/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a edição da **Lei Municipal n° 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos;**
Considerando que o artigo 2º, da Lei Municipal n° 7.986, de 24 de março de 2022 estabeleceu que o Programa de Desligamento Voluntário - PDV seria inicialmente dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e;
Considerando o disposto no artigo 12 do Decreto Regulamentador nº 39.027/2022,
DIVULGA:
1- Pelo **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, a relação do 9º (nono) grupo de servidores, que no dia 01.02.2023 estarão compreendidos na faixa etária de 63 anos, 10 meses e 15 dias a 64 anos, 3 meses e 3 dias e remanescentes, e terão os dados analisados no sentido de verificar se atendem aos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 39.027/2022.
2- Os servidores deste 9º grupo deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão - Atendimento ao Servidor, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, para ciência e anuência do valor do incentivo financeiro que farão jus na Adesão ao PDV. Caso não compareçam, o DRH subentenderá que o servidor concorda com os valores apresentados previamente pelo Agente de RH, e automaticamente seguirá no processo de análise dos requisitos do PDV.
3- Os servidores deste 9º grupo deverão comparecer junto ao SESMT para a realização do exame demissional, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, Caso não compareçam, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada.
4- Os servidores deste 9º grupo que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 39.027/2022, serão desligados do serviço público municipal através de Portaria prevista para ser publicada no Boletim Oficial do dia 31.01.2023, devendo os mesmos aguardar no exercício de suas atividades até a publicação do referido Desligamento.
5- Os servidores deste 9º grupo que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 39.027/2022, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de Portaria prevista para ser publicada no Boletim Oficial do dia 31.01.2023.
6- Os demais servidores compreendidos nas outras faixas etárias, que não entraram nesta etapa, deverão aguardar no exercício de suas atividades até a publicação das diretrizes para o próximo grupo.
7- Os servidores que discordarem quanto ao contido no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 04 a 06/01/2023 junto aos Agentes de RH de sua unidade.
8- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO 9º GRUPO, QUE NO DIA 01.02.2023, ESTARÃO COMPREENDIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 63 ANOS, 10 MESES E 15 DIAS A 64 ANOS, 3 MESES E 3 DIAS e REMANESCENTES, E TERÃO OS DADOS ANALISADOS PARA VERIFICAR SE ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 39.027/2022

Nome	Matrícula	Dia e Horário de Comparecimento no DRH	Dia e Horário de Comparecimento no SESMT
ADAO FERREIRA DE SOUZA	31076	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 8h00
ADEMIR LOURENCO VICENTE	18878	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 05/01/2023 As 8h15
AINEIA ALVES DOS SANTOS SILVA	38227	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 8h10
ALCIDES GIRALDELI	11085	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 05/01/2023 As 8h30
AMAURI RAMOS	2864	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 8h20
ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA FELIPPE	30369	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 05/01/2023 As 8h45
ANISIA PASSOS DE OLIVEIRA	11932	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 8h30
ANTONIA MARIA RODRIGUES STEIN	46039	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 8h40
ANTONIO CARLOS CANOSSA	27113	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 16/01/2023 As 8h00
ANTONIO CARLOS CARVALHO DINIZ	4725	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 16/01/2023 As 8h10
ANTONIO CELESTINO MARCONDES NETO	6882	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 16/01/2023 As 8h20
ANTONIO MARCELO RODRIGUES	12012	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 16/01/2023 As 8h30
APARECIDA JUREMA PAULINO	32192	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 16/01/2023 As 8h40
CIDELMA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	7690	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 05/01/2023 As 14h00
CLARICE NAZARE MACHADO LIMA	15618	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 16/01/2023 As 8h50
CLEIDE RENESTO DE SOUZA	17059	Dia 09/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 05/01/2023 As 14h15
CLEUSA MARTINS COELHO	54030	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 9h00
CLEUZA ELGIDA DA COSTA	43203	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 06/01/2023 As 8h15
CONCEICAO DE MARIA DO O MEDEIROS	32993	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 9h10
DAINE REGINA REGIANI	5624	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 06/01/2023 As 8h30
DALVA MARIA DA CRUZ	16313	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 9h20
DAVID DE SOUZA CESARIO	21466	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 06/01/2023 As 8h45
DAVID JUNIOR BAPTISTELLA DE OLIVEIRA	9325	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 9h30
DAYSE DINIZ TAVARES	5102	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 9h40
DEISE FERNANDES	21214	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 9h50
DIOMAR MARIA CARVALHO	22285	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 06/01/2023 As 14h00
DORA AUGUSTO CAETANO DOS SANTOS	11959	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 10h00
EDNEIA DAS GRACAS CRISTINO ROMEIRO REIS	16403	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 10h10
EDUARDO CAMARGO	20824	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 16/01/2023 As 10h20
ELIANA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	18516	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 06/01/2023 As 14h15
ELIANE DE CAMPOS	8997	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 17/01/2023 As 8h00
ELIANE RODRIGUES SANTOS MARCON	14059	Dia 09/01/23 Das 13h às 16h	Dia 17/01/2023 As 8h10
ELISABETE FATIMA TEREZINHO ALVES	11885	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 8h20
ELZA CAMARGO DE OLIVEIRA	4898	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 8h30
EUNICE VIEIRA ROCHA	21235	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 8h40
FLORIPES VENTUROLI	31505	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 13/01/2023 As 8h15
GABRIEL DE ANDRADE	20493	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 8h50
GERALDO CANDIDO MILOCH	18000	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 9h00
GERSON DE ANDRADE SOUZA	9564	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 9h10
GLINAURA DA SILVA FERREIRA	20221	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 9h20
HELENA FANGANIELLO DE CARVALHO	7007	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 9h30
HELENA MARCAL DE SOUZA LIMA	24554	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 9h40
HELOISA COSTA SENNA	11275	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 9h50
ILDEFONSO BATISTA TEODORO	4571	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 17/01/2023 As 10h00
IRANI GARCIA ERNANDES	30709	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 13/01/2023 As 8h30
ISA PAZ	42298	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 13/01/2023 As 8h45
IVETE APARECIDA MILHINA MOREIRA	40232	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 13/01/2023 As 14h00
IVONILDA APARECIDA DA SILVA CREMON	18802	Dia 10/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 13/01/2023 As 14h15
IVONILDE RODRIGUES	5496	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 17/01/2023 As 10h10
JAIR DO CARMO PIZA	14613	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Exame médico já realizado
JAIR JOSE PINA	17947	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 17/01/2023 As 10h20
JOANA PEREIRA DA SILVA	11937	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 8h00
JOAO BATISTA DO AMARAL	42470	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 8h10
JORGE RIBEIRO DA SILVA	4764	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 8h20
JOSE DE QUEIROZ LAGO FILHO	13670	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 09/01/2023 As 8h50
JOSE RAUL DOS SANTOS	12702	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 8h30
JOSE RICARDO DA SILVA SOBRINHO	4748	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 8h40
JOSE VALMIRO CARDOSO SANTOS	13111	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 8h50
JOSEFA PEREIRA LOPES DE SOUSA	30994	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 9h00
JOSENITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	21341	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 9h10
LINCOLN DE ASSIS JUNIOR	14849	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 9h20
LINCOLN DE OLIVEIRA	39444	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 09/01/2023 As 9h00
LOURDES APARECIDA GABRIEL CARRILHO	16031	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 9h30
LUZIA DE OLIVEIRA LUQUE BIAGINI	8258	Dia 10/01/23 Das 13h às 16h	Dia 18/01/2023 As 9h40
MADALENA MARIA RODRIGUES	46143	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 18/01/2023 As 9h50
MAIZA DOS SANTOS SILVA	22791	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 18/01/2023 As 10h00
MANOEL BATISTA DOS SANTOS	11279	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 18/01/2023 As 10h10
MANOEL GIACOMINI	27991	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 18/01/2023 As 10h20
MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	34854	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 19/01/2023 As 8/h15
MARCELO MARQUES	7560	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 19/01/2023 As 8h30
MARCIA DA SILVA MOREIRA	26691	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 19/01/2023 As 8h45
MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS NUNES FERREIRA	34817	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 19/01/2023 As 14h00
MARGARIDA LAURA DOS SANTOS	3914	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 19/01/2023 As 14h15
MARIA ANGELA DE ALENCAR	20939	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 20/01/2023 As 8h15
MARIA APARECIDA DAMASO	12226	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 9h10

MARIA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	7292	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 9h20
MARIA APARECIDA DE SOUZA HADDAD	20211	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 20/01/2023 As 8h30
MARIA BERNARDETE PINHEIRO DA SILVA	8769	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 9h30
MARCIA CECILIA JORGE	27838	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 24/01/2023 Às 9h50
MARIA CLEIDE RODRIGUES	11235	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 20/01/2023 As 8h45
MARIA CRISTINA ALVES	11941	Dia 11/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 20/01/2023 As 14h00
MARIA DE FATIMA MARCELINO DE OLIVEIRA SANTOS	28518	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 20/01/2023 As 14h15
MARIA DE FATIMA MAXIMO DANTAS DE SOUZA	25580	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 8h00
MARIA DILZA DA SILVA	12244	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 8h10
MARIA HELENA DE WERK	26045	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 09/01/2023 As 9h40
MARIA JOSE ALLIANO ROQUE JUVINIANO	16777	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 8h20
MARIA JOSE DE LIMA MORENO	41399	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 09/01/2023 As 9h50
MARIA LUCIA DE SOUSA SCHMIDT	17245	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 8h30
MARIA MADUREIRA GOMES LOURENCO	7453	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 09/01/2023 As 10h00
MARIA MANUELA DA SILVA GINGEIRA	15188	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 8h40
MARIA NAIDI DE ARAUJO	34058	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 8h50
MARTA LUCIA DOMINGOS	29837	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 9h00
MICHEL ELIE HAYEK	7458	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 9h10
NADIR DOS SANTOS	55664	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 9h20
NADJA MARIA CHAVES ALBUQUERQUE	14883	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 23/01/2023 As 9h30
NAIR FUMIE TATSUMOTO FAVARINI	5557	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Dia 09/01/2023 As 10h10
NILZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	54031	Dia 11/01/23 Das 13h às 16h	Exame já realizado
NOEMIA NAJJAR ROQUE	6520	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 23/01/2023 As 9h40
NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	38806	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 09/01/2023 As 10h20
OZANA MESQUITA BRAGA DE ANDRADE	44427	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 10/01/2023 As 8h15
PASCOA CASEMIRA SPEGIORIN	36162	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Exame já realizado
PATRICIA HELENA ETSUKO MIYASATO ALBUQUERQUE	6901	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 10/01/2023 As 8h30
PAULO LENFEI NG	9031	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 23/01/2023 As 9h50
RAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	24985	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 23/01/2023 As 10h00
RAQUEL ALVES PAIXAO	20295	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 23/01/2023 As 10h10
REGINA BERALDO MACHI	7795	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 10/01/2023 As 8h45
REGINA ELIZABETH DA SILVA	28294	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 10/01/2023 As 14h00
RITA APARECIDA LUZ DE AGUIAR GRIGOLETTO	5246	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 23/01/2023 As 10h20
ROSA DE JESUS FREITAS	33819	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 10/01/2023 As 14h15
ROSANA DO NASCIMENTO PIRES SILVA	7005	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 11/01/2023 As 8h15
ROSANGELA APARECIDA DEL BUSSO DE FREITAS	31025	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 11/01/2023 As 8h30
ROSELI APARECIDA RICCI	5449	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 11/01/2023 As 8h45
SANDOVAL DANTAS CERQUEIRA	31315	Dia 12/01/23 Das 8h 30 às 12h	Dia 11/01/2023 As 14h00
SANDRA ESMERALDA DOS SANTOS DURANTE	21200	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 8h00
SANDRA MARIA MISAEL DOS ANJOS	11949	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 8h10
SEBASTIAO FERREIRA	28695	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 8h20
SEBASTIAO MARIANO DE OLIVEIRA	42676	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 8h30
SEVERINO ANTONIO DO NASCIMENTO	18487	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 11/01/2023 As 14h15
SORAYA LOPES	5520	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 8h40
SUELI DA COSTA FERREIRA	3190	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 8h50
TANIA DA COSTA E SILVA	27906	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 9h00
UBIRAJA GONCALVES	8691	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 9h10
VALDIR APARECIDO DE SOUZA	15095	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 12/01/2023 As 8h15
VALERIA ROMERO ALCAYA	8692	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 9h20
VALERIA ZANCANARO DELAFINA MATTOS	6781	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 12/01/2023 As 8h30
WALDIR JOSE DE SOUZA	13108	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 12/01/2023 As 8h45
WILMA ROMAO	4060	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 9h30
WILSON DAVID DOS SANTOS	4178	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 12/01/2023 As 14h00
YARA ISOLDI REZENDE	18639	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 24/01/2023 As 9h40
ZAQUEU DOS SANTOS	15553	Dia 12/01/23 Das 13h às 16h	Dia 12/01/2023 As 14/15

PORTARIA Nº 002/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 81/2022-SGE,
DESLIGA a contar de 18.12.2022, do serviço público municipal por motivo de falecimento, o servidor **Samuel Luciano de Lima** (código 11447), **Jardineiro** (5968-142), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 003/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº82/2022-SGE01.04.03,
DESLIGA a contar de 01.01.2023, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-PORTARIA: 144/2022-IPREF
NOME: DECIO PADILHA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 13566)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" (189-68) SDU
2-PORTARIA: 145/2022-IPREF
NOME: PIO JOSE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 69208)
CARGO: MOTORISTA (468-663) SGMSAI06
3-PORTARIA: 146/2022-IPREF
NOME: JUSSARA CAVALCANTE LOZANO (CÓDIGO 13001)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C" (187-211) SM
4-PORTARIA: 148/2022-IPREF
NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA (CÓDIGO 69292)
CARGO: ENCANADOR (426-41) SO
5-PORTARIA: 149/2022-IPREF
NOME: ITALO LUONGO (CÓDIGO 69205)
CARGO: AJUDANTE DE ELETRICISTA (372-21) SO
6-PORTARIA: 150/2022-IPREF
NOME: OSWALDO CHOLI FILHO (CÓDIGO 4418)
CARGO: AGENTE PÚBLICO - NÍVEL SUPERIOR (136-5) SJU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5° do Decreto Municipal n° 38.072/2021.
2 - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30.12.2022, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Francisca Selma Queiroz Maia** (código 60524) **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na SS, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.
2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 005/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
1 - Em face da publicação da Lei Municipal nº 8.076/2022 que introduziu alterações na Lei Municipal nº. 7.550/2017, a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura de Guarulhos, em relação à Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação SDCETI, fica alterada conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - SDCETI

SDCETI03	**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS**
SDCETI03.01	**Divisão Técnica de Inteligência de Dados e Projetos**
SDCETI03.01.01	Seção Técnica de Monitoramento e Avaliação de Projetos
SDCETI03.01.02	Seção Técnica de Pesquisa e Análise de Dados
SDCETI03.02	**Divisão Técnica de Relações Empresariais e Incentivos**
SDCETI03.02.01	Seção Técnica de Incentivos às Empresas
SDCETI03.02.02	Seção Técnica de Apoio às Empresas

2 - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22.12.2022, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
1 - Em face da publicação da Lei Municipal nº 8.098/2022 que introduziu alterações na Lei Municipal nº 7.550/2017, a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura de Guarulhos, com relação à Secretaria de Justiça, fica alterada conforme segue:

SECRETARIA DE JUSTIÇA - SJU

SJU00.01	**Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário**
SJU00.01.01	Seção de Apoio Técnico
SJU00.01.02	Seção Administrativa de Expediente
SJU00.01.04	Seção Técnica de Perícia Judicial
SJU01	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE JUSTIÇA**
SJU01.01	**Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial**
SJU01.01.01	Seção Administrativa de Apoio Judicial
SJU01.02	**Divisão Administrativa de Acompanhamento de Precatórios**
SJU01.02.01	Seção Administrativa de Precatórios Judiciais
SJU01.02.02	Seção Técnica de Cálculos e Precatórios
SJU01.03	**Divisão Administrativa de Patrimônio Imobiliário**
SJU01.03.01	Seção Técnica de Controle Patrimonial
SJU01.04	**Divisão Administrativa de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente**
SJU01.04.01	Seção Administrativa de Atendimento a Atos do Ministério Público
SJU01.04.02	Seção Administrativa de Apoio
SJU01.05	**Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica**
SJU01.05.01	Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado
SJU01.05.02	Seção Técnica de Apoio e Gestão
SJU01.06	**Divisão Administrativa do Contencioso Fiscal**
SJU01.06.01	Seção Administrativa de Controle do Contencioso Fiscal
SJU01.06.02	Seção Técnica de Apoio ao Contencioso Fiscal
SJU01.07	**Divisão Administrativa de Acompanhamento do Executivo Fiscal**
SJU01.07.01	Seção Administrativa de Apoio Fiscal
SJU01.07.02	Seção Técnica de Distribuição e Controle de Execuções Fiscais e Protestos Judiciais
SJU01.08	**Divisão Administrativa de Acompanhamento do Executivo Fiscal de Valores Expressivos**
SJU01.08.01	Seção Técnica Especializada de Controle do Executivo Fiscal de Valores Expressivos
SJU01.08.02	Seção Administrativa de Apoio ao Executivo Fiscal de Valores Expressivos
SJU01.09	**Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista**
SJU01.09.01	Seção Administrativa de Apoio Trabalhista
SJU01.09.03	Seção Técnica de Perícias Contábeis
SJU01.10	**Divisão Administrativa de Assessoramento**
SJU01.10.01	Seção Administrativa de Apoio
SJU01.11	**Divisão Administrativa de Gestão e Atendimento a Atos do Ministério Público**
SJU01.11.01	Seção Técnica de Apoio ao Ministério Público
SJU01.12	**Divisão Administrativa de Dívida Ativa**
SJU01.12.01	Seção Técnica de Dívida Ativa
SJU01.12.02	Seção Administrativa de Dívida Ativa
SJU01.13	**Divisão Administrativa de Gestão e Atendimento a Atos da Procuradoria Especializada de Saúde**
SJU01.13.01	Seção Técnica de Gestão e Atendimento a Atos da Procuradoria Especializada de Saúde
SJU03	**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES**
SJU03.01	**Divisão Técnica de Acompanhamento e Controle de Ocupações Irregulares**
SJU03.01.01	Seção Técnica de informações sobre áreas públicas
SJU03.01.01.01	Setor de Expediente, Recepção e Controle de Documentos
SJUPGM	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
SJUPGM00.01	**Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Procurador Geral**
SJUPGM00.01.01	Seção Apoio Técnico
SJUPGM00.01.02	Seção Administrativa de Expediente
SJUPGM00.12	**Divisão Técnica de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Município**
SJUPGM00.12.01	Seção Técnica de Projetos de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Município
SJUPGM00.12.02	Seção Técnica de Monitoramento de Projetos de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Município
SJUPGM00.13	**Procuradoria Judicial**
SJUPGM00.14	**Procuradoria do Patrimônio Imobiliário**
SJUPGM00.15	**Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente**
SJUPGM00.16	**Procuradoria de Consultoria Jurídica**
SJUPGM00.17	**Procuradoria do Contencioso Fiscal**
SJUPGM00.18	**Procuradoria de Execuções Fiscais**
SJUPGM00.19	**Procuradoria da Dívida Ativa e de Executivos de Valores Expressivos**
SJUPGM00.20	**Procuradoria Trabalhista**
SJUPGM00.21	**Procuradoria de Licitações e Contratos**
SJUPGM00.22	**Procuradoria Especializada de Saúde**
SJU04	**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO**
SJU04.01	**Divisão Técnica de Apoio aos Procedimentos Disciplinares**
SJU04.01.01	Seção Técnica de Processos Administrativos Disciplinares
SJU04.01.02	Seção Técnica de Sindicâncias
SJU04.02	**Divisão Técnica de Capacitação e Treinamento em Processo Disciplinar e Atividades de Correição**
SJU04.02.01	Seção de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 007/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA face publicação da Lei 8.076/2022 de 22.12.2022, as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar as novas denominações:

PORTARIA APOSTILADA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO
095/2021-GP	MARIA LUISA BELO SOARES POSSENTI (código 8141)	**SDCETI03**	**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS**
3.290/2022-GP	DAIANE MENDES DE LIMA (código 54564)	**SDCETI03.01**	**Divisão Técnica de Inteligência de Dados e Projetos**
1.974/2022-GP	ULISSES DA SILVA CALADO (código 66297)	**SDCETI03.01.01**	Seção Técnica de Monitoramento e Avaliação de Projetos
3.338/2022-GP	LOURIVAL JOSE MARTINS JUNIOR (código 56594)	**SDCETI03.01.02**	Seção Técnica de Pesquisa e Análise de Dados
3.122/2021-GP	KELLY CRISTINA MARTINS LIMA DE SOUSA (código 30070)	**SDCETI03.02**	**Divisão Técnica de Relações Empresariais e Incentivos**
2.607/2021-GP	ROSYLAINE MARTINS MALAFATTE (código 19633)	**SDCETI03.02.02**	Seção Técnica de Apoio às Empresas

PORTARIA Nº 008/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA face publicação da Lei 8.098/2022 de 30.12.2022, as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar as novas lotações e denominações, conforme segue:

PORTARIA APOSTILADA	SERVIDOR	CÓDIGO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO
1.125/2017-GP	BRUNA PAIVA POLIZEL BOGADO	62817	SJU01.09.03	Seção Técnica de Perícias Contábeis
262/2021-GP	ROBERTA BUENO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	53797	SJUPGM00.13	Procuradoria Judicial
1.843/2021-GP	REJANE CAETANO DE AQUINO OLIVEIRA	45698	SJUPGM00.14	Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
663/2020-GP	RAFAEL PRADO GUIMARÃES	41141	SJUPGM00.15	Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente
463/2019-GP	RAFAEL PRANDINI RODRIGUES	39688	SJUPGM00.16	Procuradoria de Consultoria Jurídica
2.068/2020-GP	REINALDO ARANTES DA SILVA	53910	SJUPGM00.17	Procuradoria do Contencioso Fiscal
1.842/2021-GP	MARIA FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO DIAS	45442	SJUPGM00.18	Procuradoria de Execuções Fiscais
3.009/2021-GP	SUZAMAR TAVERA DE BARROS ANDALECIO	53817	SJUPGM00.19	Procuradoria da Dívida Ativa e de Executivos de Valores Expressivos
1.414/2021-GP	DANIEL MENDES PEDROSO	39092	SJUPGM00.20	Procuradoria Trabalhista
3.369/2022-GP	RAFAEL PRANDINI RODRIGUES	39688	SJUPGM00.21	Procuradoria de Licitações e Contratos
222/2021-GP	CRISTIAN DAVID GONÇALVES	60843	SJUPGM00.22	Procuradoria Especializada de Saúde

RETIFICAÇÃO

Decreto Municipal nº 39735, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 138/2022-GP, de 30/12/2022, **leia-se como segue e não como constou**:

"**DECRETO Nº 39735**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 8.983.801,44 (oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e um reais, e quarenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	8.983.801,44
	TOTAL	**8.983.801,44**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0110.0103100702.203.01.1100000.319011.000	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	572.901,14
0110.0103100702.203.01.1100000.339046.000	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	84.043,21
0110.0103100702.204.01.1100000.339039.000	Produções/Transmissões Rádio Televisivas, Virtuais e Divulgação do Trabalho Legislativo	1.086.169,46
0110.0112200712.212.01.1100000.319011.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores Efetivos	919.688,48
0110.0112200712.212.01.1100000.319016.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores Efetivos	121.778,50
0110.0112200712.212.01.1100000.319092.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores Efetivos	1.212.464,07
0110.0112200712.212.01.1100000.339008.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores Efetivos	2.494,48
0110.0112200712.212.01.1100000.339046.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores Efetivos	22.485,21
0110.0112200712.211.01.1100000.319011.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Assessores Administrativos e Secretários	252.393,77
0110.0112200712.211.01.1100000.339046.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Assessores Administrativos e Secretários	21.745,78
0110.0112200712.210.01.1100000.339008.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	11.158,16
0110.0112200712.210.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	343.291,54
0110.0112200712.210.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	1.304.144,40
0110.0112200712.210.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	253.617,31
0110.0112200712.210.01.1100000.339139.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	5.144,80
0110.0112200712.210.01.1100000.449052.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	489.909,19
0110.0112200712.207.01.1100000.319113.000	Contribuição Patronal ao IPREF	220.859,83
0110.0112200712.206.01.1100000.319013.000	Contribuição Patronal ao INSS	56.623,95
0110.0112200721.053.01.1100000.339035.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	45.936,45
0110.0112200721.053.01.1100000.339039.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	785.700,00
0110.0112200721.053.01.1100000.449051.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	1.171.065,00
0110.2884609030.002.01.1100000.319091.000	Sentenças Judiciais	186,71
	TOTAL	**8.983.801,44**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Objeto: Locação dos imóveis situados na Avenida Tiradentes, n.º 2.101, (antigo 715), Jardim Pinhal, Guarulhos/SP, Avenida Avelino Alves Machado, n.º 33, Jardim Pinhal, Guarulhos/SP e Rua Humberto Porto, n.º 54, Jardim Pinhal, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do CEREST
Contrato n.º: 001605/2022
Processo n.º: 45.655/2021
Data da Assinatura: 29/12/2022
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 29/12/2022 a 29/12/2027
Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128
Fiscal do Contrato: Edgar de Paula Lima, Código Funcional 51.113
Valor: O preço do aluguel mensal será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Recurso Orçamentário: 0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621
Secretaria da Saúde



SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 218/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelos Senhores:

174° CRISTIANE DA ROCHA DELMIRO
175º CATIA ALVES VIANA
176º SULAMITA DE SOUSA CRISPIM
177º ANA CAROLINA NERES ROCHA
178º MIGUEL VIANA SANTOS
181º LETICIA JESUS DE ANDRADE

Convocados através do Edital nº 218/2022-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 223/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2022-SGE01, pelas Senhoras:

24° LETÍCIA RAINHA SPINDOLA
25º SABRINA DA SILVA LOPES

Convocadas através do Edital nº 223/2022-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 224/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pela Senhora:

39° MARIA DO CARMO SOUZA

Convocada através do Edital nº 224/2022-SGE, para estagiar na área de SERVIÇO SOCIAL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 225/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelo Senhor:

182° GUILHERME RODRIGUES FREITAS

Convocado através do Edital nº 225/2022-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 226/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021-SGE01, pelos Senhores:

27° EULYS DOS SANTOS COUTO
28º INGLID SAMARA SOUZA DOS SANTOS

Convocados através do Edital nº 226/2022-SGE, para estagiarem na área de CIÊNCIAS CONTABEIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2021-SGE01, Processo nº 8.512/2021 e Requisição nº 01/2023-SJU

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 02/2021-SGE01.

30º BIANCA DE MELO CARVALHO
31º VANESSA DA SILVA FERREIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 02/2023-SH.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 04/2022-SGE01.

27° ELIETE NOVAIS DOS SANTOS
28º JULIETE MARIA DAS NEVES ARAUJO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 03/2023-SH

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

40° MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 03/2023-SH

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

195° ISABELA CAFARCHIO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.ong.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023-SGE01

A Presidente em exercício da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO MASCULINO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO FEMININO)**, abertos através do Edital nº. 04/2021-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

Em cumprimento de decisão judicial, determinando a participação da candidata **GEISE PAIM DE SOUZA - nº. de Inscrição 1297445-5**, nas demais etapas do certame:

1. A **CONVOCAÇÃO** para **REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS na data de 08/01/2023**, no **COLÉGIO MATER AMABILIS** - PRÉDIO 01, sito na RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158 - JARDIM MAIA - GUARULHOS, **às 11 horas**.

2. Não haverá segunda chamada ou repetição da realização dos exames clínicos, importando a ausência ou retardamento da candidata na sua exclusão deste Concurso, independente do motivo alegado;

3. Comparecer ao local designado com pelo menos **30 MINUTOS de antecedência do horário estabelecido**, munida de:

• **Original** de um dos documentos de identificação, expedido por órgão oficial, relacionados a seguir: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Policias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; Passaporte; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 3 de janeiro de 2023.

Luciana Gomes Mendes Memento
Presidente da Comissão em exercício

EDITAL DE RESULTADO Nº. 01/2023-SGE01

A Presidente em exercício da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO MASCULINO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO FEMININO),** abertos através do Edital nº. 04/2021-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos,

TORNA PÚBLICO

O resultado de **APTO** na fase de Investigação Social, referente ao candidato **LEANDRO SANTOS DE MELO - nº. de Inscrição 1325414-6**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 3 de janeiro de 2023.

Luciana Gomes Mendes Memento
Presidente da Comissão em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 040/2022-SSP

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº	Autorização de Fornecimento n°. 900.381/2022
P.A ADM	43.027/2022
Empresa	Guarumig Comércio e Serviços de Máquina de Solda Eireli
Objeto	Fornecimento de recarga de gás de mistura para solda MIG de 50 litros/ 10m³
Gestor	**Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF.14.788
Fiscal	**Titular:** Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Nº	ARP n°.52511/2022 - SF06 - Pregão Eletrônico n°. 450/2022
P.A ADM	27.143/2022
Empresa	Pilar Ecotec Ambiental Ltda
Objeto	Locação de Sanitários Químicos
Gestor	**Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF.14.788
Fiscal	**Titular:** Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Nº	ARP n°.52311/2022 - SF06 - Pregão Eletrônico n°. 446/2022
P.A ADM	33.167/2022
Empresa	Allimac Comércio de Materiais em Geral Eireli
Objeto	25% - Fornecimento de Pisos Intertravados
Gestor	**Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF.14.788
Fiscal	**Titular:** Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Nº	ARP n. 52.411/2022 -SF06 - Pregão Eletrônico n°. 446/2022
P.A ADM	33167/2022
Empresa	Liga Indústria e Comércio de Material para Construção Ltda
Objeto	75% - Fornecimento de Pisos Intertravados
Gestor	**Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF.14.788
Fiscal	**Titular:** Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Nº	ARP n°. 53311/2022 - SF06 - Pregão Eletrônico n°. 424/2022
P.A ADM	33103/2022
Empresa	Allimac Comércio de Materiais em Geral Eireli
Objeto	(LOTE 2 - 25%) Fornecimento de Guia Reta e Guia Chapéu
Gestor	**Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF.14.788
Fiscal	**Titular:** Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Nº	ARP N°. 53411/2022 - SF06 - Pregão Eletrônico n°. 424/2022
P.A ADM	33103/2022
Empresa	Guarani Industria, Comércio e Serviços Ltda
Objeto	75% - Fornecimento de Guia Reta
Gestor	**Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF.14.788
Fiscal	**Titular:** Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 016/2022-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou seus representantes legais para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra L, conjunto 01 e Quadra M, conjunto 01. Sepultura vertical em gavetas. No Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso, conforme os dispostos nos artigos da Lei Municipal nº 2845/1984.

Art. 16 Os enterramentos serão feitos em sepulturas abertas em terrenos obtidos pelos interessados por concessões a prazo fixo ou indeterminado, mediante pagamento das taxas marcadas por lei.

§ 1º A concessão de sepultura a prazo fixo, de que trata este artigo, entende-se por 3 (três) anos a contar da data de inumação, quando o inumado for pessoa de igual ou superior a 6 (seis) anos e por 2 (dois) anos quando idade inferior a 6 (seis) anos, aplicando-se o disposto no artigo 37, uma vez exauridos esses prazos.

Art. 37 Dentro de 30 dias, após findarem os prazos legais dos enterramentos, marcados neste regulamento, devem, os interessados remover os restos mortais e todos os materiais colocados nas sepulturas.

Parágrafo único. Se não o fizerem serão os restos mortais removidos para o ossuário.

Decorrido os prazos legais e o não comparecimento dos familiares ou representantes legais, será iniciado o processo de exumação geral, os restos mortais terão como destino o ossário geral e os jardins, lapides e adornos serão removidos e descartados conforme plano de gerenciamento do Cemitério.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 31/12/2021.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
44873	ADELINA MOREIRA DA SILVA	L	1	950	01/02/2021
44904	ADELSON ALVES DE LIMA	L	1	980	17/02/2021
44638	ADERVAL RODRIGUES DOS SANTOS	L	1	725	24/09/2020
44926	AFONSO FERREIRA DA SILVA	L	1	1002	05/03/2021
44678	AGENOR ROSA DA SILVA	L	1	763	13/10/2020
44888	ALCIDES RUMAO ENEAS	L	1	964	07/02/2021
44821	ALDENI FERREIRA FERNANDES	L	1	899	05/01/2021

44837	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	L	1	915	13/01/2021
44912	ANA MARIA DE CASTRO	L	1	988	26/02/2021
44817	ANA ROSA MARIA DA CONCEICAO	L	1	895	02/01/2021
44898	ANISIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	L	1	974	14/02/2021
44831	ANNA MARIA DA SILVA	L	1	909	08/01/2021
44835	ANTONIO DIONISIO CAVALCANTI	L	1	913	10/01/2021
44894	ANTONIO DOS SANTOS	L	1	970	13/02/2021
44931	BENEDICTA MARIA DE JESUS	L	1	1007	10/03/2021
44047	BRUNO BISPO DOS SANTOS	L	1	159	21/01/2020
44915	CARMELITA SOUZA DE JESUS	L	1	991	28/02/2021
44933	DILMA NUNES DUQUE	L	1	1009	10/03/2021
44908	DORALICE DE SOUZA PADILHA	L	1	984	20/02/2021
44516	EDITE BARBOSA NOVAES	L	1	609	29/07/2020
44890	EDUARDO RIBEIRO SOUZA NETO	L	1	966	07/02/2021
44822	EDWALDO JOSE DA SILVA	L	1	900	05/01/2021
44876	ELDON BRUNO BARBOSA BRITO	L	1	953	04/02/2021
44183	ELIANO LOPES DA SILVA	L	1	286	20/03/2020
44267	EROTILDES BISPO DOS SANTOS	L	1	370	22/04/2020
44841	ESTELITA MARIA DE JESUS SILVA	L	1	919	14/01/2021
44814	EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS	L	1	892	02/01/2021
44834	FRANCISCA CLEMENTE DOS SANTOS	L	1	912	10/01/2021
44899	FRANCISCA DAS NEVES PEREIRA	L	1	975	15/02/2021
44428	FRANCISCA PAES LANDIM COSTA	L	1	524	27/06/2020
44855	GENI FERREIRA DE ARAUJO	L	1	932	22/01/2021
44836	GESSY GLORIA MACIEL	L	1	914	12/01/2021
44902	HELENA MARIA DA CONCEICAO	L	1	978	16/02/2021
44865	JERONIMA MARIA DA CONCEICAO CAITANO	L	1	942	27/01/2021
44868	JOAO ALVES DA SILVA	L	1	945	29/01/2021
44918	JOAO FERREIRA LIMA	L	1	994	01/03/2021
44875	JONAS OLIVEIRA DE FARO	L	1	952	04/02/2021
44892	JOSE AUGUSTO DIAS ROCHA	L	1	968	12/02/2021
44864	JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	L	1	941	26/01/2021
44906	JOSEFA LIBANIA DOS SANTOS	L	1	982	19/02/2021
44862	LINDOLFO OLIVEIRA DOS SANTOS	L	1	939	25/01/2021
44829	LOURIVAL BORGES LISBOA	L	1	907	08/01/2021
44819	LUCAS RODRIGUES DANIEL	L	1	897	03/01/2021
44940	LUIZ CARLOS GIZZI	L	1	1016	15/03/2021
44227	LUZIA GOMES FONSECA	L	1	329	08/04/2020
44848	MANOEL DE ALMEIDA	L	1	926	18/01/2021
44893	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	L	1	969	12/02/2021
44830	MANUELLY GALVAO DA CONCEICAO	L	1	908	08/01/2021
43896	MARCONIA MOREIRA CARDOSO	L	1	74	06/12/2019
44923	MARCUS VINICIUS PAVAO BRAGA	L	1	999	03/03/2021
44877	MARIA ANALIA RIBEIRO DE ALMEIDA	L	1	954	04/02/2021
44512	MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA	L	1	605	28/07/2020
44860	MARIA DE LOURDES PEDROSA	L	1	937	25/01/2021
44925	MARIA JOSE BARRETO SANTOS	L	1	1001	04/03/2021
44907	MARIA JOSE BUENO	L	1	983	20/02/2021
44879	MARIA JOSE DE LIMA	L	1	956	05/02/2021
44818	NAIARA GALVAO DE NOVAIS	L	1	896	03/01/2021
44884	OTAVIANO JOSE DO NASCIMENTO	L	1	961	06/02/2021
44851	PATRUCINIO ALVES COIMBRA	L	1	929	20/01/2021
44874	PAULO JOSE BERNARDES	L	1	951	02/02/2021
44883	PEDRO DOMINGOS DA SILVA	L	1	960	06/02/2021
44849	RAIMUNDO TELES	L	1	927	18/01/2021
44844	ROSA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	L	1	922	17/01/2021
44825	ROSEVALTER DANTAS DE AGUIAR	L	1	903	07/01/2021
44816	SAURA PINTO BARBOSA	L	1	894	02/01/2021
44359	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA	L	1	460	25/05/2020
44871	UILTON GOMES FEITOSA	L	1	948	30/01/2021
44900	VALDECI RIBEIRO DO NASCIMENTO	L	1	976	15/02/2021
44255	VICENTE FERRIER DE SANTANA	L	1	358	17/04/2020
44815	VICENTE INACIO COELHO	L	1	893	02/01/2021
44827	ZULMIRA VITORINO MELO	L	1	905	08/01/2021

Total de sepulturas listadas: 71 sepulturas.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 31/08/2022.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
46142	ABRAAO DE JESUS SILVA	M	1	552	10/01/2022
45774	ADELAIDE ARCHANJO SOBRAL	M	1	214	30/06/2021
45928	ADENI GALDINO DOS SANTOS	M	1	352	15/09/2021
46127	ADIR DE OLIVEIRA BELGA	M	1	538	04/01/2022
46578	ADRIANA MARIA DA SILVA	M	1	954	24/08/2022
45813	ADRIANO LARANJEIRA	M	1	251	17/07/2021
46594	AGNALDO MARTINS DE ALMEIDA	M	1	969	31/08/2022
45819	AGUEDA CATARINA FORTES DE SOUZA	M	1	256	19/07/2021
45754	AIDINA BARBOZA	M	1	195	22/06/2021
46080	ALBA HELENA PEREIRA DE SIQUEIRA	M	1	495	07/12/2021
45893	ALBINO LIMA DA SILVA	M	1	321	29/08/2021
46310	ALEXANDRE APARECIDO GALHARDI	M	1	707	09/04/2022
46445	ALEX DOS SANTOS	M	1	832	19/06/2022
46169	ALEX SANDRO CORREIA SERAFIM	M	1	575	27/01/2022
46092	ALICE AZARIAS ZANETTE	M	1	506	11/12/2021
46168	ALICE CARDOSO DA SILVA	M	1	574	27/01/2022
46380	ALICE DE MIRANDA BISPO	M	1	773	16/05/2022
46250	ALICE VIEIRA DOS SANTOS	M	1	651	07/03/2022
45767	ALMERINDA FRANCISCA DAS CHAGAS	M	1	207	25/06/2021
46000	ALOISIA ALVES FRANCELINO DA SILVA	M	1	419	21/10/2021
46570	ALTAMIRO DA SILVA	M	1	947	19/08/2022
45883	AMANDA VITORIA CAMPOS MOTA	M	1	313	22/08/2021
46123	AMARO ARAUJO FILHO	M	1	535	01/01/2022
46359	AMARO LUIZ DA SILVA	M	1	753	09/05/2022
44966	ANA DE JESUS TRISTAO	M	1	25	26/03/2021
45948	ANA DROCIUNAS DE OLIVEIRO	M	1	371	25/09/2021
45935	ANA JULIA CIPRIANO	M	1	358	17/09/2021
46505	ANA LAURA DE JESUS ROCHA	M	1	890	18/07/2022
45698	ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO	M	1	140	27/05/2021
44950	ANA MARIA INACIO DOS SANTOS	M	1	9	22/03/2021
46176	ANA SILVA MIGUEL	M	1	582	02/02/2022
46129	ANATALINO CERQUEIRA SILVA	M	1	540	04/01/2022
46017	ANDRELINA SOARES BATISTA	M	1	435	30/10/2021
46551	ANGELA COSME DOS SANTOS	M	1	929	12/08/2022
45751	ANGELINA CRISTINA VIRGINIO DA SILVA	M	1	192	20/06/2021
45806	ANGELINO AZEVEDO LEOMES	M	1	244	15/07/2021
46239	ANGELO JOSE TAVARES	M	1	640	01/03/2022
46069	ANITA PEREIRA DOS SANTOS	M	1	485	30/11/2021
46193	ANTONIA BATISTA DE LARA	M	1	597	09/02/2022
46035	ANTONIA BELA DE AMORIM	M	1	453	11/11/2021
44982	ANTONIA DA PAZ SILVESTRE	M	1	40	02/04/2021
45738	ANTONIA IZAULINA PAZ	M	1	180	16/06/2021
44951	ANTONIA RAMOS MEDINA	M	1	10	22/03/2021
45933	ANTONIO APARECIDO GONCALVES	M	1	356	17/09/2021
46306	ANTONIO AVIANO DE SOUSA	M	1	703	08/04/2022
46183	ANTONIO BATISTA DA SILVA	M	1	589	06/02/2022
46316	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	M	1	713	13/04/2022
46451	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	M	1	838	22/06/2022
45768	ANTONIO CARLOS MARCONDES	M	1	208	25/06/2021
46006	ANTONIO DE JESUS	M	1	425	25/10/2021
45792	ANTONIO FERREIRA FILHO	M	1	231	07/07/2021
45837	ANTONIO LATIAK	M	1	272	27/07/2021
45916	ANTONIO MARTINS DA SILVA	M	1	342	11/09/2021
46428	ANTONIO MAURICIO DA SILVA	M	1	817	12/06/2022
45720	ANTONIO NEVES	M	1	162	07/06/2021
45892	ANTONIO PEDROSO BUENO	M	1	320	29/08/2021
46482	ANTONIO TOMAZ ALVES	M	1	868	07/07/2022
44943	ANTONIO VIEIRA SOARES	M	1	3	17/03/2021
46499	APARECIDA DOMINGOS	M	1	884	14/07/2022
46114	APARECIDA FARIA ESPRICIGO	M	1	526	27/12/2021
46274	APARECIDA FELIX MARIANO	M	1	674	22/03/2022
45748	APARECIDA GORETE DE SA BARBOZA	M	1	190	17/06/2021
46167	APARECIDA ROCHA APARECIDO	M	1	573	27/01/2022
46535	ARGEMIRO SABINO DOS SANTOS	M	1	916	01/08/2022
46539	ARINALDO NASIMENTO DOS SANTOS	M	1	919	03/08/2022
46143	ARNALDO ARAUJO DE MATOS	M	1	553	11/01/2022
46040	ARTHUR RODRIGO CAVALCANTE BARBELLI	M	1	458	14/11/2021
46464	ATAIDE FELIX DE OLIVEIRA	M	1	850	02/07/2022
45638	AUGUSTA MOREIRA ANGELO	M	1	81	27/04/2021
46031	AUGUSTO JAIR DE OLIVEIRA	M	1	449	09/11/2021
46126	AURELINA SANTOS DE MELO	M	1	537	03/01/2022
45684	AYLA CAMPOS SILVA	M	1	126	19/05/2021
45908	BEARNIDO FERREIRA	M	1	334	08/09/2021
46351	BENEDITA PEREIRA	M	1	745	02/05/2022
46436	BENEDITA SEVERINA DE SOUZA LIMA	M	1	825	14/06/2022
46024	BENEDITO ALVES DA SILVA	M	1	442	02/11/2021
45677	BENEDITO FELIX	M	1	119	15/05/2021
44956	BENEDITO SIMA DA SILVA	M	1	15	23/03/2021
46524	BENTO DOS SANTOS	M	1	909	28/07/2022
46265	BRASILINO DOS SANTOS OLIVEIRA	M	1	666	17/03/2022
45675	CARLISVAN OLIVEIRA DA SILVA	M	1	117	14/05/2021
45692	CARLOS JOSE AMORIM MIRANDA	M	1	134	24/05/2021
46409	CARMELITA SILVA ROSA	M	1	799	03/06/2022
46238	CARMEM CAMARA DA SILVA	M	1	639	01/03/2022
46208	CATARINO JOSE DO NASCIMENTO	M	1	610	15/02/2022
45789	CECILIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	M	1	228	05/07/2021
45750	CELESTINA ROSA DA SILVA DE ALMEIDA	M	1	191	20/06/2021
45696	CELMA APARECIDA DE SOUZA	M	1	138	26/05/2021
45758	CICERA MARIA RODRIGUES DA SILVA	M	1	199	23/06/2021
46467	CICERO GALDINO DE LEMOS	M	1	853	03/07/2022
46394	CICERO JOSE CANUTO	M	1	786	26/05/2022
45791	CICERO JOSE DA ROCHA	M	1	230	06/07/2021
46555	CLARINDO DOURADO MAIA	M	1	933	13/08/2022
46021	CLAUDENILDES FELICISSIMA DOS SANTOS	M	1	439	01/11/2021
45628	CLAUDIO BISPO NASCIMENTO	M	1	71	20/04/2021
45730	CLAUDIO SINEZIO DOS SANTOS	M	1	172	12/06/2021
46347	CLEMENTE LUIZ DE ALMEIDA	M	1	742	01/05/2022
44988	CLEUZA APARECIDA CORREA HARSCHE	M	1	46	04/04/2021
46518	CLODOALDO DORIA DE SOUZA	M	1	903	26/07/2022
46111	COSME ANSELMO DE SOUZA	M	1	524	26/12/2021
46276	COSME FELINO DA SILVA	M	1	675	22/03/2022
46465	COSMO FERNANDES DA SILVA	M	1	851	03/07/2022
45821	CRISTIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	M	1	258	20/07/2021
46009	DAIENE MOMOSSE CANSTANTINO	M	1	428	28/10/2021
46055	DAMIANA DE ARUJO SILVA	M	1	471	22/11/2021
45866	DAMIAO ANTONIO CORREIA	M	1	299	13/08/2021
46218	DANIEL OLIVEIRA SANTOS	M	1	620	19/02/2022
45716	DAVID LIMA DE ALMEIDA	M	1	158	04/06/2021
46011	DAVY DOS SANTOS ALVES	M	1	430	28/10/2021
45857	DELSA ALVES MARTINS DA SILVA	M	1	290	06/08/2021
45956	DENIS BATISTA DA SILVA	M	1	379	30/09/2021
46059	DEOLINDO RIBEIRO	M	1	475	24/11/2021
46005	DEUZIMAR CARLOS TEIXEIRA	M	1	424	25/10/2021
46456	DIEGO MARCIANO	M	1	843	26/06/2022
45644	DIONIZ FRANCISCO DA SILVA	M	1	86	28/04/2021
46427	DIVINO CARLOS SILVA DE SOUZA	M	1	816	11/06/2022
46540	DOMINGOS ALVES DA CRUZ	M	1	920	04/08/2022
46553	DONICE RODRIGUES ROCHA	M	1	931	12/08/2022
46308	DONIZETE DE MOURA DIAS	M	1	705	09/04/2022
45936	EDGAR ANDRADE JUSTINO	M	1	359	18/09/2021
45658	EDISON RAFAEL DE OLIVEIRA	M	1	100	05/05/2021
46282	EDITE OLIVEIRA E SILVA	M	1	680	25/03/2022
46195	EDIVALDO SOARES MACIEL	M	1	599	11/02/2022
46217	EDNALVA MARIA DE JESUS	M	1	619	19/02/2022
46113	EDNALVA PEREIRA MORAES PINTO	M	1	525	27/12/2021
46670	EDVALDO FRANCISCO DE LIMA	M	1	1042	08/10/0212
44984	ELENITA SOUZA JARDIM VENANCIO	M	1	42	03/04/2021
46042	ELIANE SILVA	M	1	460	15/11/2021
46278	ELIANO MANOEL NETO	M	1	677	23/03/2022
46077	ELITA OLIVEIRA GONCALVES	M	1	493	06/12/2021
46119	ELIZINA SOUZA	M	1	531	29/12/2021
46016	ELLOA SANTOS MOREIRA	M	1	434	30/10/2021
45805	ELZA APARECIDA GONCALVES GUIMARAES	M	1	243	14/07/2021
45746	ELZA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	M	1	188	16/06/2021
45992	EMELY DE OLIVEIRA SILVA	M	1	411	18/10/2021
46302	EMI ARAUJO SILVA DOS SANTOS	M	1	699	05/04/2022
46481	EMILIA DA SILVA SOARES	M	1	867	07/07/2022
44959	EMILIANO RODRIGUES DA SILVA	M	1	18	23/03/2021
45687	ENESTO DE MATTOS	M	1	129	21/05/2021
45620	ENOQUE AMARO DOS SANTOS	M	1	63	15/04/2021
46549	ESPEDITO MENDONCA DE ARRUDA	M	1	927	11/08/2022
45661	ESTELITA JOSE DA CUNHA	M	1	103	04/05/2021
46060	ESTELITA LIMA DE OLIVEIRA	M	1	476	25/11/2021
45897	EUFLODIZ DA SILVA LEAL	M	1	325	31/08/2021
45971	EUNICE ALVES RAIMUNDO	M	1	392	10/10/2021
45981	EVA FRANCISCA DE AMARAL MONTEIRO	M	1	401	15/10/2021
46222	EVA MARIA DE OLIVEIRA	M	1	624	22/02/2022
46068	EVERALDO CAETANO DA SILVA	M	1	484	30/11/2021
46583	EVERALDO LOURENÇO DE SOUZA	M	1	958	26/08/2022
46171	EVERALDO MOUZINHO	M	1	577	29/01/2022
46395	EVERSON NUNES MONTEIRO FILHO	M	1	787	26/05/2022
45978	FABIO FERREIRA DA SILVA	M	1	399	13/10/2021
46247	FELIPE CAVALCANTE CERQUEIRA	M	1	648	05/03/2022
46259	FLORENTINA ALEXANDRE MONTE	M	1	660	14/03/2022
44954	FRANCISCA ALVES CORREIA LIMA	M	1	13	22/03/2021
45918	FRANCISCA DA PEDRA TRIUNFO	M	1	344	13/09/2021
46057	FRANCISCA PAZ RIBEIRO	M	1	473	23/11/2021
45685	FRANCISCA RAQUEL VITORINO	M	1	127	20/05/2021
46110	FRANCISCA RICARDA DE JESUS LISBOA	M	1	523	26/12/2021
44981	FRANCISCA VIRGINIA DE FREITAS JESUS	M	1	39	01/04/2021
46438	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	M	1	827	15/06/2022
45814	FRANCISCO DIASSIS MARTINS	M	1	252	18/07/2021
46437	FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	M	1	826	15/06/2022
46145	FRANCISCO FREIRE VICENTE	M	1	555	12/01/2022
45867	FRANCISCO GOMES NETO	M	1	300	13/08/2021
46490	FRANCISCO JOSE DA SILVA	M	1	876	11/07/2022
45975	FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA	M	1	396	11/10/2021
46061	GABRIEL BATISTA DE NOVAES	M	1	477	25/11/2021
46152	GABRIEL JUNIOR DA SILVA CRUZ	M	1	561	18/01/2022
45884	GAUDENCIO TONINI	M	1	314	24/08/2021
46245	GELCINA MARIA DE JESUS	M	1	646	05/03/2022
46252	GENALVA MARIA DINIZ	M	1	653	07/03/2022
46329	GENESIO LEITE MONTEIRO	M	1	724	19/04/2022
46587	GENOVALDO JOSE DE CARVALHO	M	1	962	27/08/2022
46420	GENTIL APARECIDO DE CASTRO	M	1	809	07/06/2022
46488	GERALDO MAGELA ALVES DOS SANTOS	M	1	874	10/07/2022
45901	GERALDO RAMOS	M	1	328	03/09/2021

45765	GERIVALDO DE JESUS	M	1	205	25/06/2021
46073	GERONIMO VIEIRA LIMA	M	1	489	03/12/2021
46333	GESSI MARIA DA SILVA	M	1	728	22/04/2022
46161	GIANE BIAZO	M	1	568	23/01/2022
45906	GIDENILCE PEREIRA DOS REIS	M	1	333	06/09/2021
46356	GILMAR FERRAZ MOITINHO	M	1	750	09/05/2022
45952	GILMAR RODRIGUES ALVES	M	1	375	27/09/2021
45995	GIOVANNI PEREIRA ROLIM	M	1	414	20/10/2021
46146	GISLAINE LUCAS DA SILVA FREITAS DE SOUZA	M	1	556	13/01/2022
44991	GLORIA PARRA SANI	M	1	49	07/04/2021
46446	GUILHERME EMILIANO LIMA	M	1	833	20/06/2022
45745	GUILHERMO OMAR PERROTTA	M	1	187	16/06/2021
46569	HEITOR CARVALHO LOMES	M	1	946	19/08/2022
45702	HELENA DE FREITAS VILAS BOAS	M	1	144	28/05/2021
46382	HELENA MARIA DA SILVA	M	1	774	17/05/2022
46591	HELIO FRANCISCO CARREIRA	M	1	966	28/08/2022
45854	HELOISA DA SILVA	M	1	287	03/09/2021
46062	HILDA BATISTA DONATH	M	1	478	26/11/2021
46122	HORACIO CLEMENTE ALVES	M	1	534	30/12/2021
46374	IAGO DE CAMPOS DA MATA	M	1	767	15/05/2022
46386	IGNEZ MARCELINO DO PRADO	M	1	778	21/05/2022
46205	ILDA LAURENTINO DA COSTA	M	1	607	13/02/2022
46485	ILSE RITZ	M	1	871	09/07/2022
46341	ILSON FRANCISCO MADUREIRA	M	1	736	29/04/2022
46474	IRACI SILVA PINTO	M	1	860	05/07/2022
45938	IRENE FERNANDES PEREIRA	M	1	361	19/09/2021
46015	IRENILDA FERNANDES DE LIMA	M	1	433	30/10/2021
45960	IREUDA NERES DE SOUSA	M	1	383	03/10/2021
45728	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	M	1	170	11/06/2021
46402	ISABELLA DE SOUZA OLIVEIRA	M	1	794	29/05/2022
46547	ISABEL PEREIRA DE JESUS NOBREZA	M	1	925	11/08/2022
45838	ISRAEL JOSE AUGUSTO BARBOSA	M	1	273	27/07/2021
45997	IVONE CONCEICAO DO PRADO	M	1	416	20/10/2021
46010	IZABEL MARIA DA SILVA AMORIM	M	1	429	28/10/2021
45777	IZAC ALMEIDA DE FREITAS	M	1	217	01/07/2021
46393	IZILDA MARIA DA ROCHA DA SILVA	M	1	785	25/05/2022
46559	JACIRA GONCALVES DOS SANTOS	M	1	937	15/08/2022
45735	JARDELINA BERNARDINA DE SOUZA	M	1	177	15/06/2021
45865	JEFFERSON APARECIDO DA SILVA	M	1	298	12/08/2021
45761	JESUINA ROSA DE OLIVEIRA COSTA	M	1	202	24/06/2021
46091	JESUS QUARESMA DE BRITO	M	1	505	11/12/2021
46515	JHONATAS RODRIGUES DA SILVA	M	1	900	24/07/2022
46130	JIRSERLANDIA PEREIRA NUNES	M	1	541	05/01/2022
44958	JOANA DARC JACINTO	M	1	17	23/03/2021
45691	JOANA SOUSA OLIVEIRA	M	1	133	23/05/2021
45703	JOAO ALMEIDA PONTES	M	1	145	28/05/2021
46246	JOAO APARECIDO ALVES DE ALMEIDA	M	1	647	05/03/2022
46180	JOAO DE BRITO GALVAO	M	1	586	05/02/2022
46426	JOAO DO ESPIRITO SANTO	M	1	815	10/06/2022
46008	JOAO FERNADES DA ROCHA	M	1	427	26/10/2021
45695	JOAO FERREIRA DA SILVA	M	1	137	26/05/2021
46590	JOÃO GOMES	M	1	965	28/08/2022
45736	JOAO GOMES DE JESUS	M	1	178	15/06/2021
46214	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS	M	1	616	19/02/2022
46022	JOAO LUIZ FONTES FILHO	M	1	440	01/11/2021
46345	JOAO MARIA GOMES CASTANHO	M	1	740	30/04/2022
46221	JOAO PANTALEAO MARTINS	M	1	623	22/02/2022
46412	JOAO REGO DA SILVA	M	1	802	04/06/2022
45776	JOAO TEODORO FILHO	M	1	216	01/07/2021
45881	JOAQUINA GOMES DE AMORIM	M	1	311	22/08/2021
45990	JONAS ALMEIDA DE PAULA	M	1	409	17/10/2021
46348	JORGE ANTONIO DOS SANTOS ROSA	M	1	743	01/05/2022
45984	JORGE LIBERAL	M	1	404	16/10/2021
45618	JORIO GOMES DA SILVA	M	1	61	14/04/2021
45624	JOSAFA DOS SANTOS	M	1	67	17/04/2021
46270	JOSE ALAIR CARDOSO	M	1	671	19/03/2022
46321	JOSE ALOYSIO DOS REIS	M	1	717	15/04/2022
46116	JOSE ALVES MOREIRA	M	1	528	27/12/2021
46514	JOSE ANTONIO DA SILVA	M	1	899	24/07/2022
46379	JOSE ANTONIO FILHO	M	1	772	16/05/2022
44972	JOSE ARAUJO DA CRUZ	M	1	30	29/03/2021
46002	JOSE ARTELINO DA SILVA	M	1	421	22/10/2021
46251	JOSE BONIFACIO DA SILVA	M	1	652	07/03/2022
46261	JOSE CAETANO DA SILVA	M	1	662	14/03/2022
46487	JOSE CANDIDO FILHO	M	1	873	10/07/2022
46179	JOSE DA CUNHA OLIVEIRA	M	1	585	04/02/2022
46118	JOSE ELIDEMI DA COSTA	M	1	530	28/12/2021
45915	JOSE ERMIRIO GALDINO	M	1	341	11/09/2021
44993	JOSE ERNESTRO ALVES	M	1	51	07/04/2021
45766	JOSEFA ALVES DA SILVA	M	1	206	25/06/2021
46273	JOSEFA GOMES DA SILVA	M	1	673	22/03/2022
46495	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	M	1	880	12/07/2022
45859	JOSE FELIX DOS REIS	M	1	292	08/08/2021
46283	JOSE FELIX GOMES DO NASCIMENTO	M	1	681	25/03/2022
46162	JOSE FERREIRA DA SILVA	M	1	569	23/01/2022
46213	JOSE FERREIRA DA SILVA	M	1	615	19/02/2022
44977	JOSE FERREIRA DE SALES	M	1	35	30/03/2021
45733	JOSEFINA DE JESUS SANTIAGO DA SILVA	M	1	175	14/06/2021
46196	JOSE GERALDO DA SILVA	M	2	1	11/02/2022
46175	JOSEILDO SANTOS SILVA	M	1	581	02/02/2022
45842	JOSE JORGE LAURENTINO DE BARROS	M	1	277	29/07/2021
46165	JOSELITA RODRIGUES DA ROCHA	M	1	571	26/01/2022
45669	JOSE MARIA CARDOSO	M	1	111	10/05/2021
44976	JOSE MARIA DA SILVA	M	1	34	30/03/2021
46461	JOSE MARIA RAMOS ALVES	M	1	847	30/06/2022
45672	JOSE MARIO ARAUJO DOS SANTOS	M	1	114	11/05/2021
46220	JOSE MARQUES DA SILVA	M	1	622	21/02/2022
44979	JOSE NUNES PEREIRA	M	1	37	01/04/2021
45676	JOSE OLIVEIRA PEREIRA	M	1	118	14/05/2021
46314	JOSE PADILHA DO NASCIMENTO	M	1	711	12/04/2022
45707	JOSE PEREIRA DA SILVA	M	1	149	31/05/2021
46284	JOSE PINHEIRO DA SILVA	M	1	682	25/03/2022
44948	JOSE REZENDE DA SILVA NETO	M	1	7	21/03/2021
46305	JOSE RIBEIRO FIRMO	M	1	702	07/04/2022
45946	JOSE ROCHA DA SILVA	M	1	369	23/09/2021
46339	JOSE RODRIGUES DE MOURA	M	1	734	26/04/2022
46462	JOSE RODRIGUES LOPES	M	1	848	01/07/2022
46224	JOSE STANGER	M	1	626	23/02/2022
46249	JOSE TAVARES DE SIQUEIRA	M	1	650	06/03/2022
45764	JOSE TERTO DE SOUZA	M	1	204	25/06/2021
45976	JOSE VITURINO DA SILVA	M	1	397	12/10/2021
46384	JOSE WELLINGTON PEREIRA	M	1	776	20/05/2022
45634	JOSE WILSON TEIXEIRA JARDIM	M	1	77	23/04/2021
46466	JOSE XAVIER	M	1	852	03/07/2022
46223	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	M	1	625	22/02/2022
45989	JUAREZ NUNES FERRAZ	M	1	408	17/10/2021
46267	JULIA MARIA DOS SANTOS	M	1	668	17/03/2022
46312	JULIA PEREIRA CARDOSO	M	1	709	09/04/2022
45670	JURACY BELLINTANI DA SILVA SANTOS	M	1	112	11/05/2021
46581	JURACY MARQUES DA SILVA	M	1	956	25/08/2022
45704	JUSCELINO PIRES DE SOUZA	M	1	146	29/05/2021
45941	JUVELINA PINTO DE OLIVEIRA	M	1	364	20/09/2021
46166	KELVIN GABRIEL DA SILVA VAZ	M	1	572	26/01/2022
46198	LAERCIO GONCALVES DE SOUZA	M	1	601	12/02/2022
45972	LAIS BUENO SALVADOR	M	1	393	10/10/2021
46258	LAURINE VENCESLAU DOS SANTOS	M	1	659	14/03/2022
46392	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	M	1	784	24/05/2022
46235	LEDA MARIA BARBOSA DA SILVA	M	1	636	28/02/2022
44995	LENILDES GOMES DE SOUZA	M	1	53	10/04/2021
45841	LEOMIRA JOVELINA DE ANDRADE	M	1	276	29/07/2021
45974	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	M	1	395	11/10/2021
46480	LEONIDAS GOMES RIBEIRO	M	1	866	07/07/2022
46457	LEVILTON DO ROSARIO FARIA	M	1	844	26/06/2022
46415	LINDACI SOARES DA SILVA REIS	M	1	805	05/06/2022
46134	LIODONO BORGES DE AVELAR	M	1	544	07/01/2022
45823	LOURDES BORGES	M	1	260	21/07/2021
45681	LOURIVAL VIEIRA SANTOS	M	1	123	17/05/2021
45683	LUAN DE SANTANA MARQUES	M	1	125	19/05/2021
46090	LUCIANO RODRIGUES MATOS	M	1	504	10/12/2021
46546	LUISA FERNANDA MALTIN SANTANA PEREIRA	M	1	924	10/08/2022
46084	LUIS ALVES DA SILVA	M	1	499	08/12/2021
46520	LUIZA CRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	M	1	905	27/07/2022
46269	LUIZ ALBERTO DA SILVA	M	1	670	18/03/2022
45645	LUIZ ALEXANDRE DE ARAUJO	M	1	87	28/04/2021
46358	LUIZ ARCANJO ALVES	M	1	752	09/05/2022
46417	LUIZ BARROS DA SILVA	M	1	807	06/06/2022
46585	LUIZ CARLOS CAVALCANTI	M	1	960	27/08/2022
45994	LUIZ CLAUDIO PEDRONI	M	1	413	18/10/2021
45694	LUIZ DE VASCONCELOS	M	1	136	25/05/2021
46408	LUIZ LUCERA FILHO	M	1	798	01/06/2022
46588	LUIZ OLIVEIRA SILVA	M	1	963	27/08/2022
46337	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	M	1	732	25/04/2022
45996	LUZINETE MARIA DA SILVA	M	1	415	20/10/2021
45950	MANOEL AGNELO FRANCA	M	1	373	26/09/2021
45737	MANOEL FAGUNDES DA SILVA	M	1	179	16/06/2021
45653	MANOEL FERREIRA DUARTE	M	1	95	03/05/2021
46135	MANOEL GOMES DIAS	M	1	545	07/01/2022
46355	MANOEL SOARES MELO	M	1	749	09/05/2022
46033	MANUEL FARIAS DA SILVA	M	1	451	10/11/2021
46378	MARCELO AMARO VIDAL	M	1	771	16/05/2022
45656	MARCELO ROSA	M	1	98	04/05/2021
46104	MARCILENE JESUS DE SOUZA	M	1	518	21/12/2021
45855	MARCILENE RIBEIRO SOARES	M	1	288	04/08/2021
44944	MARCOS ANTONIO DA SILVA	M	1	4	18/03/2021
46513	MARCOS DAVID VILLEGAS	M	1	898	21/07/2022
46376	MARCOS PAULO DE JESUS SANTOS	M	1	769	15/05/2022
45929	MARGARIDA PESSOA DE ALMEIDA	M	1	353	15/09/2021
45650	MARIA ANDRADE DA LUZ	M	1	92	02/05/2021
45663	MARIA APARECIDA DA CUNHA	M	1	105	07/05/2021
46387	MARIA APARECIDA DA SILVA SILVA	M	1	779	21/05/2022
46443	MARIA APARECIDA PEDROSA	M	1	831	17/06/2022
45632	MARIA CELESTE SOARES DOS SANTOS	M	1	75	23/04/2021
46423	MARIA DA ANUNCIACAO LIMA	M	1	812	09/06/2022
45982	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	M	1	402	15/10/2021
46063	MARIA DA COSTA PEREIRA	M	1	479	26/11/2021
46349	MARIA DAMIANA DE FREITAS	M	1	744	02/05/2022
46410	MARIA DAS DORES FERREIRA	M	1	800	03/06/2022
46396	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FRANCO	M	1	788	26/05/2022
46137	MARIA DA SILVA FERREIRA	M	1	547	08/01/2022
46289	MARIA DA SILVA ROMAN	M	1	686	28/03/2022
45753	MARIA DAS NEVES DE MELO	M	1	194	21/06/2021
46338	MARIA DE FATIMA FERNANDES	M	1	733	25/04/2022
46507	MARIA DE LOURDES ARCANJO	M	1	892	18/07/2022
45680	MARIA DE LOURDES COUTINHO ASSIS	M	1	122	17/05/2021
46147	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	M	1	557	14/01/2022
46058	MARIA DE LOURDES SANTOS REZENDE	M	1	474	23/11/2021
46430	MARIA DE LURDES MARTINS	M	1	819	12/06/2022
46478	MARIA DE OLIVEIRA COSTA	M	1	864	06/07/2022
45752	MARIA DIVINA MARTINS	M	1	193	20/06/2021
45815	MARIA DO SOCORRO BARROS ALEXANDRE	M	1	253	18/07/2021
45740	MARIA EUNICE	M	1	182	16/06/2021
45773	MARIA FELIX DOS SANTOS	M	1	213	29/06/2021
46496	MARIA FERNANDA DE SANTANA ARAUJO	M	1	881	13/07/2022
45999	MARIA FERNANDA VASCONCELOS COELHO	M	1	418	21/10/2021
45785	MARIA FERREIRA DA SILVA	M	1	225	04/07/2021
46504	MARIA GUEDES POFIRIO	M	1	889	17/07/2022
45755	MARIA GUIOMAR ASSIS DE ALBUQUERQUE	M	1	196	22/06/2021
46572	MARIA HELENA SANTOS DE PONTES	M	1	949	21/08/2022
46552	MARIA IRENE DE OLIVEIRA SOUSA	M	1	930	12/08/2022
46027	MARIA ISABEL BUENO	M	1	445	07/11/2021
44970	MARIA JOANA GONCALVES DE SOUZA	M	1	29	28/03/2021
46081	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	M	1	496	07/12/2021
46272	MARIA JOSE DE BARROS VIEIRA	M	1	672	20/03/2022
46297	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	M	1	694	02/04/2022
46389	MARIA JOSE XAVIER	M	1	781	22/05/2022
46012	MARIA LIRA DA SILVA	M	1	431	29/11/2021
45721	MARIA MADALENA DOS SANTOS	M	1	163	09/06/2021
46543	MARIA MARQUES DE SOUZA	M	1	922	09/08/2022
46186	MARIA MENDONCA DA SILVA OLIVEIRA	M	1	592	07/02/2022
45942	MARIA SALETE GONCALVES	M	1	365	20/09/2021
45940	MARIA SANTANA ALVES	M	1	363	20/09/2021
46361	MARINALVA FERREIRA PINTO	M	1	755	10/05/2022
45756	MARIO JOSE DA SILVA FILHO	M	1	197	22/06/2021
45682	MARIO PINHEIRO DE ANDRADE	M	1	124	18/05/2021
46307	MARIVALDO PEREIRA SOARES	M	1	704	09/04/2022
46013	MARJAN LAZAK RODRIGUES	M	1	432	29/10/2021
46589	MARLENE ASSIS DE ALMEIDA ROCHA	M	1	964	28/08/2022
46433	MARYLUCIA DA SILVA	M	1	822	13/06/2022
46424	MATEUS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	M	1	813	09/06/2022
45763	MIQUEIAS RAMOS CORREIA	M	1	203	24/06/2021
46286	MIRA SULC	M	1	684	27/03/2022
46453	MIRIAM PIRES HERNANDEZ DE OLIVEIRA	M	1	840	23/06/2022
45723	NAIR DIAS DA SILVA	M	1	165	09/06/2021
45622	NAIR SIMPLICIO SOARES	M	1	65	15/04/2021
45820	NASCIMENTO CABRAL DA SILVA	M	1	257	20/07/2021
46342	NATALINA MARIA CALIXTO	M	1	737	29/04/2022
46020	NATALINO ALVES DE LIMA	M	1	438	01/11/2021
46155	NATALINO DOMINGOS DOS SANTOS	M	1	563	20/01/2022
45642	NATIMORTO - THEO RIQUETTI FERRAZ	M	1	84	27/04/2021
46209	NAZARE ALVES DA SILVA	M	1	611	15/02/2022
46144	NAZARENE FERREIRA FREITAS	M	1	554	11/01/2022
46083	NEILMA CARDOSO PINTO	M	1	498	08/12/2021
46023	NELI PRADO DE OLIVEIRA	M	1	441	02/11/2021
46352	NELSON RAMOS	M	1	746	03/05/2022
45799	NEUZA APARECIDA VALERIO	M	1	238	11/07/2021
46279	NILSA GUNDIM DA SILVA	M	1	678	23/03/2022
46102	NILTON LOURENCO DA SILVA	M	1	517	20/12/2021
46041	NILTON MARTINS DOS SANTOS	M	1	459	14/11/2021

46367	NORBERTO HERALDO DOS SANTOS	M	1	761	12/05/2022
44973	ODAIL RODRIGUES MOREIRA	M	1	31	29/03/2021
45757	OLAIR DONIZETE DOS SANTOS	M	1	198	23/06/2021
45965	OLIVIA DA CONCEICAO SILVA	M	1	386	06/10/2021
45863	ORLANDO DA SILVA GOMES	M	1	296	11/08/2021
46026	OSMAR ALVES COSTA	M	1	444	04/11/2021
45739	OSMAR ANTONIO GOMES DE MOURA	M	1	181	16/06/2021
46131	OSMAR CARVALHO	M	1	542	05/01/2022
46304	OSMAR PEREIRA	M	1	701	06/07/2022
45625	OTAVIO SILVA DE OLIVEIRA	M	1	68	17/04/2021
45991	PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO	M	1	410	18/10/2021
46519	PAULO CESAR DIAS DA SILVA	M	1	904	26/07/2022
46512	PAULO CLAUDINO DA SILVA	M	1	897	21/07/2022
46460	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	M	1	846	28/06/2022
46242	PEDRO ENRIQUE BATISTA SOARES	M	1	643	02/03/2022
46592	PEDRO HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA	M	1	967	28/08/2022
45871	PEDRO MARIANO DOS SANTOS	M	1	303	13/08/2021
46210	PETRONILA FIRMINO DE LIMA	M	1	612	18/02/2022
46537	RAFAEL MARTINS DA SILVA	M	1	918	02/08/2022
45807	RAIMUNDO ESTEVAO PEREIRA	M	1	245	16/07/2021
46182	RAIMUNDO MALTA LARANJEIRA	M	1	588	06/02/2022
45944	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	M	1	367	21/09/2021
46001	RAQUEL DOS SANTOS	M	1	420	21/10/2021
46184	RAYMUNDA DE FREITAS VITTA	M	1	590	06/02/2022
45943	REBECA SOUZA CASTANHO	M	1	366	21/09/2021
46096	REGINALDO OLIVEIRA DE FREITAS	M	1	510	13/12/2021
46030	RITA DOS SANTOS PIMENTA	M	1	448	08/11/2021
46571	RITA MARIA DA SILVA	M	1	948	21/08/2022
46440	RITA NUNES SILVA	M	1	829	15/06/2022
45626	RIVALDO SANTOS BARROS	M	1	69	18/04/2021
46237	ROBERTO CARLOS HARSCHE	M	1	638	28/02/2022
44999	ROMILDO ALVES DA SILVA	M	1	57	11/04/2021
45890	RONALDO PEREIRA CARVALHO	M	1	319	27/08/2021
46099	ROQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	M	1	513	15/12/2021
45909	ROSA ESTELA DOS SANTOS	M	1	335	08/09/2021
46248	ROSALVO JOAQUIM DA SILVA	M	1	649	05/03/2022
46510	ROSANGELA RIBEIRO DA MOTA PEREIRA DA COSTA	M	1	895	18/07/2022
47072	ROSELI PEREIRA DE FREITAS	M	4	309	24/04/2019
46441	ROSEMEIRE BENEDITA DE CARVALHO	M	1	830	16/06/2022
45904	ROSEMEIRE DA SILVA LOPES	M	1	331	05/09/2021
46568	ROSEMEIRE LEITE DA SILVA	M	1	945	19/08/2022
45700	ROSILEIDE CARVALHO DIAS	M	1	142	28/05/2021
45835	ROSIMEIRE LISBOA DA SILVA	M	1	271	26/07/2021
48089	ROSIVALDO SILVA MASCARENHAS	M	4	846	10/02/2022
45822	RUBENS BAPTISTA NUNES JUNIOR	M	1	259	20/07/2021
46343	RUBENS RAMOS DE OLIVEIRA	M	1	738	29/04/2022
45717	RUBENS VILLELA ALVES	M	1	159	05/06/2021
45826	SAVAMI RODRIGUES DO CARMO	M	1	263	23/07/2021
46454	SEBASTIAO CARLOS DE SOUZA	M	1	841	25/06/2022
46121	SEBASTIAO MARQUES DAS NEVES	M	1	533	30/12/2021
44949	SERGIO GOMES	M	1	8	21/03/2021
45727	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	M	1	169	10/06/2021
45953	SILVANIRA LIMA DA SILVA	M	1	376	27/09/2021
45705	SOFIA CARDENA SALA	M	1	147	31/05/2021
46357	SONIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA	M	1	751	09/05/2022
46054	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	M	1	470	22/11/2021
46477	TERESINHA JESUS DE MEDEIROS	M	1	863	06/07/2022
45747	TEREZINHA DE SOUZA FERREIRA	M	1	189	17/06/2021
44994	TIAGO BARBOSA DA SILVA	M	1	52	09/04/2021
46435	TOKIMI KIYOTANI NAKAMURA	M	1	824	14/06/2022
46471	UBIRATAN DOS SANTOS	M	1	857	04/07/2022
46037	UMBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	M	1	455	12/11/2021
45798	VALDECI DE OLIVEIRA	M	1	237	10/07/2021
46234	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	M	1	635	27/02/2022
45657	VALDEIR JOSE DOS SANTOS	M	1	99	04/05/2021
46089	VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	M	1	503	09/12/2021
46455	VALDENOR OLIVEIRA DA SILVA	M	1	842	25/06/2022
45910	VALDEVINO MORAIS DA ROCHA	M	1	336	08/09/2021
46164	VALDIRENE MEIRA SILVA	M	1	570	25/01/2022
46470	VALDIR LUIS CIPRIANO	M	1	856	04/07/2022
46100	VALDIR SOUZA SANTOS	M	1	514	20/12/2021
45853	VALDOMIRO BELAU DE OLIVEIRA	M	1	286	03/08/2021
45674	VALDOMIRO PEREIRA	M	1	116	13/05/2021
45741	VALENTINA VITORIA DUQUE DA SILVA	M	1	183	16/06/2021
45970	VALTER BATISTA OLIVEIRA FILHO	M	1	391	10/10/2021
46192	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	M	1	596	08/02/2022
45969	VANDERLEI CARLOS MIGUEL	M	1	390	11/10/2021
45812	VERA LUCIA CONCEICAO SILVA	M	1	250	17/07/2021
46045	VERA LUCIA DA SILVA	M	1	462	16/11/2021
44952	VILMA BARBOSA DO NASCIMENTO AFONSO	M	1	11	22/03/2021
45630	VITOR GABRIEL DE SOUZA COTA	M	1	73	21/04/2021
45864	VIVIANE APARECIDA MOREIRA	M	1	297	12/08/2021
46075	WESLEY JESUS SILVA DE OLIVEIRA	M	1	491	05/12/2021
46508	WILSON BENTO DE SOUZA	M	1	893	18/07/2022
46577	YOLANDA MARIA DE MOURA	M	1	953	23/08/2022
45856	YOSSUKE MOMOSSE	M	1	289	06/08/2021
46086	ZENAIDE DE ARRUDA	M	1	501	08/12/2021

Total de sepulturas listadas: 502 sepulturas.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Arquivamentos de processos administrativos autuados por requerentes, após ações fiscalizatórias e providências quanto ao solicitado no protocolado, conforme segue:

PA	ANO	REQUERENTE
22791	2017	DUCORES INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
23419	2017	SELOFLEX COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME
23567	2017	RUTRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
23646	2017	CARTINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
39289	2019	ARTE IMPRESSA EDITORA LTDA EPP
39430	2019	GUARU COIFAS PEÇAS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVAS EIRELI EPP
48388	2019	RENOVA RECICLAGEM DE SUCATAS METALICAS E RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
48420	2019	SÃO FRANCISCO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS
49059	2019	UZIEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA EPP
50681	2019	OKINAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICA
56507	2019	METALURGICA SCAI LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 notadamente em seu Art. 87, § 2º, notifica-se a Empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS VEREDAS EIRELI**, registrada sob o **CNPJ: 13.425.589/0001-11**, em manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, o direito da ampla defesa, frente a inexecução do objeto pactuado na **Autorização de Fornecimento nº 1524/2022-SE.** Para maiores informações, entrar em contato com a Secretaria de Municipal Educação, no Departamento de Planejamento da Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos/SP, das 8h30 às 12h e das 14h às 16h30.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2023-SASPGCM

02 de janeiro de 2023

Ricardo Beserra Gentil, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal em exercício, no uso das atribuições lhe conferidas na Lei Municipal 7.792/2019 e considerando a necessidade de disciplinar o Estágio de Qualificação Profissional anual referente ao ano corrente de 2023 para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, conforme determina a Lei Federal 10.826/2003;

Considerando ainda o contido na Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Civis Municipais, estabelecendo diretrizes para formação e capacitação técnica dos integrantes das Guardas Civis Municipais;

Considerando por fim, o estabelecido na Instrução Normativa nº 201/2021-DG/PF e o contido no Acordo de Cooperação Técnica/Polícia Federal, nº 06/202022/SR/DPF/SP.

Resolve:

Art. 1º - O Estágio de Qualificação Profissional Anual 2023 para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Guarulhos terá carga horária de 80 horas dividida em dois módulos, com atividades teóricas e práticas.

Art. 2º - A carga horária será **realizada** conforme segue:

Inciso I - 40 horas que serão cumpridas presencialmente nas dependências da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas (EFAG), no horário das 08h às 17h, com início previsto para o dia 30/01/2023, com calendário, números de vagas e distribuição realizada pela Escola de Formação e encaminhadas as Unidades; e

Inciso II - 40 horas cumpridas por meio de participação em operações e/ou eventos, conforme diretrizes estabelecidas pelo Comando Geral da GCMG.

Art. 3º - As atividades, práticas, serão consignadas em formulário próprio para controle do E.Q.P. Anual, e encaminhadas ao Subcomandante após a conclusão da carga horária em sua totalidade, para chancela do Subcomandante da GCMG e posterior encaminhamento à EFAG.

§1° - O formulário deverá conter a carga horária exata de 40 horas, não sendo aceito com maior quantidade de horas;

§2° - O Comandante de Unidade deverá verificar o correto preenchimento do formulário e vistando-o para ratificar a conformidade das atividades e do preenchimento correto.

§3° Toda operação/evento destinado ao estágio deverá ser precedida de Preleção, realizada por superior hierárquico, que orientará o efetivo para atividade a ser executada.

§4° - O relatório de atividades práticas devem ser encaminhados a EFAG no prazo de até 60 (dias) após conclusão do módulo presencial na referida Escola, ficando limitada a entrega ao dia 30 de novembro de 2023.

§5° - O estágio operacional nas unidades não tem vinculação com o módulo na EFAG, pode do ser iniciado a partir de 30.01.2023.

Art. 4º A EFAG após checagem do cumprimento do inteiro teor do estágio de qualificação anual (módulo presencial e estágio operacional), confeccionará e fornecerá o certificado de conclusão ao GCM, por meio do email institucional, mantendo cópia no prontuário individual de cada GCM.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 de novembro de 2023 para que seja concluído o Estágio de Qualificação Profissional Anual pelos profissionais Técnicos da Guarda Civil Municipal.

Art. 6º - O GCM Readaptado/Reabilitado que manifestar não ter condições médicas, físicas, psicológicas, etc. para realizar o EQP 2023, deverá confeccionar documento escrito (Termo de Recusa) até 28 de fevereiro de 2023, justificando sua inaptidão para realização do EQP, juntando documentos probatórios que demonstram a inaptidão e solicitando sua exclusão do referido estágio.

Parágrafo único - O GCM Readaptado/Reabilitado que se utilizar do contido no caput do Artigo 6º desta Portaria, após deferimento da exclusão pelo Subcomando da GCM, ficará desobrigado de realizar o curso de capacitação anual, porém incidirá sobre ele as previsões legais contidas na Lei 7.792/2019 quanto à progressão e promoção.

Art. 7º - O integrante da Guarda Civil Municipal que não concluir o Estágio de Qualificação Profissional Anual terá o porte de arma de fogo, funcional e particular, suspensos até a realização da capacitação necessária, bem como ficará sujeito a outras medidas legais vigentes.

Art. 8° - Haverá aplicação de prova de avaliação acerca do conteúdo presencial do EQP ministrado na EFAG.

$1° A prova valerá 10 pontos e será considerado aprovado o GCM que obtiver nota acima de 07 pontos.

$2° O GCM reprovado com nota inferior a 07 pontos fará jus a uma nova avaliação no prazo de até 30 dias, da ciência da reprovação, a fim de possibilitar alcançar a nota necessária à aprovação.

$3° Permanecendo inapto após a segunda avaliação, o GCM realizará novamente o EQP 2023, de forma presencial.

Art. 9° O EQP 2023 é referente ao ano corrente de 2023, não podendo ser realizado de forma extemporânea ou por quaisquer outros meios não previstos nesta Portaria.

Art. 10° O GCM participante do EQP 2023 presencial na EFAG, deve apresentar-se para as instruções devidamente uniformizado, independentemente da Unidade de lotação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, acarretando no seu descumprimento, de forma injustificável, em transgressão disciplinar de natureza grave.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 359/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e o memorando 047/2022-SS02

RESOLVE:

• Sustar os efeitos da Portaria nº 118/2020-SS de 30/06/2020, que designou a servidora **Grace Peixoto Noronha - CF 57537** - Especialista em Saúde - Educador em Saúde para a função prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Ações de Vigilância em Saúde.

• Designar a servidora **Adriana Zampollo Marques - CF 50488** - Especialista em Saúde - Educador em Saúde para a função prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Ações de Vigilância em Saúde.

• Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

PORTARIA Nº 361/2022-SS

O Secretário da Saúde de Guarulhos, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Diretoria Clinica e a Diretoria Técnica Médica da Secretaria da Saúde são serviços com representantes do corpo clínico da rede de saúde, com seus profissionais regidos pelo direito do trabalho - Regime Celetista e do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar a Diretoria Clínica e Diretoria Técnica Médica da Secretaria da Saúde ao Gabinete da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Delegar as Diretorias supracitadas no artigo anterior ao Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de 02/01/2023, revogando-se as disposições em contrário e em especial o que consta na Portaria 185/2022-SS.

PORTARIA Nº 362/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **34.598/2021**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, aplicando a pena de **suspensão de 05(cinco) dias** à servidora JEYDULANE DA CONCEIÇÃO ALVES (CF nº 62.014), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos.

Fica a servidora acima **intimada** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 34.598/2021 ficará disponível para vistas, pelo período acima, no Gabinete desta Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, nº 300 - Bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 365/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 159/2022-SS16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

CPS Nº: nº 054401/2018

PA: 11809/2018

EMPRESA: GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde Indígena, pacientes do Serviço de Transporte Ambulatorial, Conselheiros Municipais de Saúde e Pacientes portadores de

tuberculose ou hanseníase.
Onde lê:
GESTORES: Titular: Iara Maria Sant'Ana Pijpers - CF 36.908
Suplente: Tabatha Christine Faria Corradi - CF 51.642
FISCAIS: Titular: Sueli Siqueira Monforte - CF 48.192 e
Suplente: Cassia Aparecida Serrano - CF 37.931
Leia-se:
GESTORES: Titular: Vivian Pedrosa da Cruz - CF 51.500
Suplente: Margareth Denise Maia Mayoral - CF 46.655
FISCIAS: Titular: Elisabete Reis dos Prazeres - CF 14.118
Suplente: Aline Latisse Teixeira - CF 59.040;
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:

PROCESSO: 36268/2022-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 7402/2022-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENENTE: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Assinatura: 27/12/2022. Objeto: Contratação para fornecimento de Pediasure Complete Chocolate para atender a Mandado Judicial, no valor de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) com a Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:

PROCESSO: 33303/2022-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 7302/2022-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.. Assinatura: 22/12/2022. Objeto: Contrato de fornecimento de Nutren Active para atender a mandado judicial, no valor de R$ 4.126,08 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos) por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO:

PROCESSO: 59219/2018-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 33-08/2022-FMS AO CONVÊNIO N° 0422/2018-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 22/12/2022. Objeto: O presente termo tem por finalidade: O repasse adicional de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) considerando a publicação da Lei Municipal n° 8.071 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Subvenção Social à ABJJM para o exercício de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO:

PROCESSO: 49483/2022-SS - CONVÊNIO N° 7622/2022-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENETE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 21/12/2022. Objeto a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas unidades de saúde mental: Centro de atenção Psicossocial Infantojuvenil II Guarujovem e Unidade de Acolhimento Infantojuvenil Guarujovem que assegure assistência universal e gratuita à população. Valor global de R$ 5.673.607,12 (cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sete reais e doze centavos). Vigência de 12 (doze) meses com clausula resolutiva.

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial - RC 809/2022 - PA 64349/2022 - memorando nº 132/2022-SS21.05 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende efetuar a contratação de empresa, em caráter emergencial, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIPAP. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta **oficial e definitiva**, nos moldes do Descritivo a seguir, até às 16:00 do dia 11/01/2023ao e-mail: apoiosaude.guarulhos@gmail.com.

MODELO DA PROPOSTA
Lote 1

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS
01	60	Equipamentos	**Locação de Ventilador para Suporte ventilatório não invasivo(BIPAP)**- Para uso domiciliar com as seguintes características mínimas: Microprocessado, com fonte própria e integrada de fornecimento de ar comprimido, indicadores numéricos de parâmetro ajustáveis, com sistema de ajuste automático da sensibilidade inspiratória e expiratória para compensação de vazamentos permitindo desempenho adequado durante aplicação de VMNI com as inevitáveis fugas (comprovado em Manual de operação), ciclagem por mecanismo de Tempo e de Fluxo, software em português, tensão: bivolt (100 a 240v). PARÂMETROS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR DE FORMA DIRETA: - Frequência Mandatória - 0 a 30 ipm - Tempo inspiratório ajustável de 0,5 até 3 segundos - Tempo de elevação da conda de Pressão ajustável pelo operador (Rise Time) de 100 a 600 mseg. - Pressão Controlada (PC) - modalidades mandatórias - BIPAP (S) - modalidade espontânea - BIPAP (S/T) - modalidade espontânea e mandatória - Pressão contínua em via aérea (CPAP) - modalidade espontânea - AVAPS - Volume médio assegurado através de oscilações de IPAP máximo e mínimo - Pressão de IPAP - 4 a 30 cm H²0 - Pressão de EPAP - 4 a 25 cm H²0 - Pressão de CPAP - 4 a 20 cm H²O - Rampa - 0 a 45 minutos - IPAP Máximo e Mínimo - AVAPS - Volume Médio - AVAPS. INDICADORES NUMÉRICOS VISUALIZADOS NA TELA: - Pressões em via aérea resultantes: Pressão Inspiratória de Pico (PIP), Pressão Expiratória Final (EPAP), Pressão Contínua (CPAP) ajustado; - Volumes resultantes: Volume Corrente Expirado, Volume Minuto Expirado - Frequência respiratória Total. ALARMES MÍNIMOS: - Desconexão, apnéia, volume minuto baixo ACESSÓRIOS MÍNIMOS POR EQUIPAMENTO: - Circuito - Máscara em gel adequada para o tamanho do paciente do tipo nasal ou orofacial com fixador - Conector para entrada de oxigênio complementar - No Break com bateria externa com autonomia de no mínimo 08h - Base aquecida e copo para umidificação - Carro com quatro rodízios (dois com freio) para suporte do equipamento MANUAL DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO - Manual de operação do equipamento em português.
MARCA:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:	

CONDIÇÕES GERAIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) A prestação dos serviços comtempla a locação, instalação e manutenção dos equipamentos no domicilio do paciente, acompanhados dos acessórios, bem como fornecimentos continuado dos insumos necessários para o bom funcionamento dos equipamentos;
b) A execução dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após assinatura do contrato, sendo que o prazo para os atendimentos dos pedidos da Contratante será conforme segue abaixo:
b.1 - A implantação dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do pedido efetuado pela Contratante;
b.2 - As implantações em caráter emergencial, quando necessário, deverão ocorrer no prazo máximo de 06 (seis) horas do pedido efetuado pela **Contratante em horários em que o serviço não estiver ativo.**

LOCAIS DE ATENDIMENTO:

a) Os equipamentos deverão ser implantados no domicilio do paciente, indicado pela Secretaria da Saúde, dentro do município de Guarulhos;

DA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (BIPAP)

a) As instalações e manutenções dos equipamentos deverão ser realizadas pela CONTRATADA de forma a assegurar o seu funcionamento ininterrupto seguindo rigorosamente os prazos, horários, quantidades estabelecidas e, em local restrito a paciente domiciliados no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.
a.1 - Todas as implantações, entregas e manutenção dos equipamentos deverão ser autorizadas por funcionários da Secretaria da Saúde;
b) Todas as instruções, entregas e manutenção, serão protocoladas através de documentos a serem assinados pelos pacientes (ou responsáveis legais), deixando uma cópia com o paciente e encaminhando outra cópia para o setor de saúde correspondente: Responsável pelo contrato;
a) Durante a entrega e retirada dos equipamentos domiciliar os profissionais técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos;
b) Todos os equipamentos domiciliar deverá estar em perfeito estado de conservação, caso contrário serão devolvidos à CONTRATADA, mediante instalação de novo equipamento;
d.1 - O dimensionamento do número de equipamentos domiciliar deverá ser feito levando em conta a probabilidade de existência de unidades defeituosas, sendo recomentado, haver uma quantidade suficiente de equipamentos adicionais ao consumo normal, de modo a suprir possíveis imprevistos.
c) Não será admitida locação de equipamentos domiciliar que estiverem fora das recomendações do fabricante.
d) A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos e deverá adotar medidas, precauções e cuidados a evitar perecimento dos produtos, bem como será a única e exclusiva responsável pela qualidade do mesmo e pelas consequências oriundas de eventual dano à saúde do consumidor.
e) Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e o manuseio e instalação deverão ser realizados pela mesma, por meio de profissionais técnicos responsáveis.
f) Paralelamente à entrega e instalação dos equipamentos domiciliar, a CONTRATADA deverá encaminha a Secretaria da Saúde toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.
g) Quando do comunicado o óbito ou alta médica do paciente, pela unidade de saúde, ou ainda por familiar do paciente, a CONTRATADA será comunicada para retirada do equipamento que deverá ser efetivada num prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.
h) Paralelamente à entrega e instalação dos equipamentos domiciliar, a CONTRATADA deverá encaminha a Secretaria da Saúde toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.
i) Quando do comunicado o óbito ou alta médica do paciente, pela unidade de saúde, ou ainda por familiar do paciente, a CONTRATADA será comunicada para retirada do equipamento que deverá ser efetivada num prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

DA MANUTENÇÃO:

a) Os critérios para as Manutenções Preventivas e Corretivas dos equipamentos domiciliar e seus acessórios, devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes e as prescrições do fabricante de forma a garantir a segurança dos profissionais e das instalações
b) Realizar as manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e seus acessórios, inclusive com o fornecimento e troca imediata das peças necessárias para o seu perfeito funcionamento, sem restrição ou limitação de chamadas, horário ou número de horas e sem ônus adicionais ao CONTRATANTE, sendo que as peças que por ventura venham a ser substituídas pela Contratada continuarão a ser de propriedade da mesma.
b.1 - Efetuar a troca do filtro e substituir acessórios de acordo com as instruções do fabricante e quando se fizer necessário, a critério do responsável técnico da CONTRATADA;
c) As Manutenções preventivas, quando necessárias, deverão ser efetuadas em data e horário previamente estabelecidos, de modo que não interfiram no tratamento dos pacientes.
d) As manutenções técnicas corretivas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 04(quatro) horas, contadas a partir da comunicação feita pelo setor contratante ou pelo paciente, por e-mail ou telefone, devendo ser anotado o dia, a hora e o nome da pessoa que recebeu a comunicação.
d.1 - O Serviço de manutenção corretiva deverá estar à disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia.
e) Durante as manutenções, os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.
f) Os procedimentos de manutenção não poderão interromper fornecimento de oxigênio ao paciente, desta forma a CONTRATADA deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupções.
g) Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da CONTRATADA, com registo atualizado no CREA, ou em outro órgão competente para tal função.
h) Após cada visita técnica, tanto preventiva como corretiva, os técnicos deverão emitir relatórios minuciosos dos serviços realizados e encaminhar ao setor Contratante responsável.
h.1 - Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da CONTRATADA que realizaram os trabalhos, bem como do paciente e ou familiar.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Quanto aos Equipamentos de BIPAP (Ventilador para suporte ventilatório não invasivo)

A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente, nos termos da legislação vigente, pela Prestação de Serviços de Locação dos equipamentos BIPAP domiciliar devendo:
a) Manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.
b) Garantir o fornecimento de materiais de vida útil limitada (umidificador, cânula nasal e extensão de 1,9 a 2m), e os demais que se fizerem necessários para o seu funcionamento na ocasião da entrega inicial do equipamento.
c) Garantir a substituição do equipamento no domicílio, no caso de necessidade de retirada do mesmo para reparos, de modo a assegurar a não interrupção do tratamento.
d) Fornecer adaptador de traqueostomia para pacientes traqueostomizados.
e) Cumprir o prazo de entrega dos equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação feita pela Secretaria da Saúde, via fax ou correio eletrônico, em horário comercial, de segunda a sexta-feita, das 08:00h às 18:00h.
f) Efetuar a entrega e retirada do equipamento em domicilio e orientar o paciente quanto ao uso adequado do mesmo.
g) Garantir a locação dos equipamentos de BIPAP domiciliar, nas quantidades e prazos estabelecidos.
h) Manter atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana, disponibilizando um telefone de contato direto.
i) Responsabilizar-se pelo transporte e instalação dos equipamentos domiciliar, seguindo a regulamentação do fabricante.
j) Efetuar a leitura do chip, aferição e a calibração dos equipamentos.
k) Em casos de impossibilidade de reparo do equipamento ou seus acessórios, a CONTRATADA deve efetuar imediatamente a troca do equipamento por outro similar, sem nenhum ônus adicional ao CONTRATANTE.
l) Dispor de pessoal operacional qualificado para os serviços de instalação dos equipamentos, devendo os mesmos estarem devidamente uniformizados e identificados por crachá.
m) Dispor de pessoal técnico qualificado para os serviços de instalação e manutenção dos equipamentos e eventuais materiais suplementares, devendo os mesmos estar devidamente uniformizador e identificados por crachá.
n) Manter Responsável Técnico pela instalação e manutenção dos equipamentos, legalmente habilitados pelo Conselho de Classe.
o) Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
p) Designar prepostos que tenham poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato.
q) Possuir e fornecer todo o ferramental e aparelhagem necessária à boa execução dos serviços.
r) Responsabilizar-se por todas as peças, componentes, materiais e acessórios a serem substituídos, mantendo o nível de segurança e desempenho dos equipamentos e sistemas.
s) Responsabilizar-se por todo o ônus relativo à instalação e funcionamento dos equipamentos de BIPAP, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega no local de destino.
t) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou civis resultantes da execução do contrato.

RELATÓRIO E FATURAMENTO

a) O relatório das atividades executadas e o faturamento deverão ser separados e encaminhados para a Secretaria da Saúde, para a devida conferência para posterior atesto e encaminhamento para pagamento.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Cabe ao Contratante as seguintes obrigações e responsabilidades:

a) Fornecer a Contratada todos os elementos indispensáveis ao início do trabalho.
b) Fornecer uma listagem completa dos pacientes com a orientação da terapia a ser aplicada, podendo ocorrer posteriormente, de acordo com a necessidade clínica do paciente, a substituição dos equipamentos em seu domicilio, em conformidade com as normas técnicas e de acordo com o contrato celebrado.
c) Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas.
d) Expedir, por meio eletrônico (internet), as determinações e comunicações dirigidas a Contratada.
e) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem desenvolvidos pela Contratada, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.

OUTRAS EXIGÊNCIAS

PARA A EMPRESA ARREMATANTE DO CERTAME SERÃO SOLICITADAS AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:
1. Declaração em papel timbrado da licitante, que possui ou reúne condições de apresentá-los no momento oportuno (SÚMULA nº 14 do TCE/SP):
1.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), de comercialização de gases e correlatos.
1.2. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Estadual ou Municipal.
2. DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE :
2.1. Os valores unitários de cada item que compõem o lote.
2.2. Os equipamentos deverão ser novos e obedecer às normas técnicas estabelecidas pela ABNT;
2.3. A empresa contratada deverá se responsabilizar por todos os danos causados por instalação defeituosa, cabendo-lhe indenizações por prejuízos que possam ocorrer.
2.4. A prestação dos serviços deverá ser atendida, mediante solicitação de entrega, por parte da unidade requisitante. Caso o material entregue não esteja de acordo com o solicitado, a empresa contratada deverá providenciar a substituição do mesmo, dentro do mesmo prazo de entrega.
2.5. A empresa contratada deverá efetuar a entrega na residência do paciente dentro do prazo de 24:00 (vinte e quatro)horas;
2.6. Caso haja a necessidade de entrega emergencial, a empresa contratada terá prazo não superior a 6 (seis) horas da solicitação.
2.7. A empresa contratada, caso necessária assistência técnica, exclusivamente aos equipamentos, visando preservação da vida e do paciente, deverá ser responsável pelo atendimento, devendo este não trazer ônus à Prefeitura Municipal de Guarulhos, devendo ainda efetuar o chamado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
2.8. A contratada terá como responsabilidade a manutenção dos equipamentos e outros necessários para garantir a segurança e perfeito funcionamento.
2.9. A empresa contratada deverá manter um profissional capacitado para dar suporte para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como leituras dos chips e dos parâmetros, elaborando relatório para o mesmo ser entregue ao médico que acompanha o paciente;
2.10. A empresa contratada deverá fornecer treinamento sem ônus a Prefeitura Municipal de Guarulhos, aos

profissionais técnicos indicados pela Secretaria da Saúde, capacitando os mesmos a dar continuidade aos atendimentos em visitas de rotina sendo que o fluxo será criado pela equipe técnica da Secretaria da Saúde.
2.11. O acompanhamento da execução dos serviços contratados será feito pela Secretaria da Saúde, que se responsabilizará pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
3. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: Contrato terá validade de **06 (seis) meses, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA**
Condição de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias

CADASTRO DA EMPRESA

PROPONENTE: _____
C.N.P.J.: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
CONTATO: _____
DATA: / /

Carimbo e Assinatura do Proponente
(Nome, RG, cargo, Assinatura do Representante Legal)

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Divisão Técnica do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
Edital nº 32/2022 - SS02.16 - 29/12/2022

P.A.	O.A.	Requerente	Despacho
61539/2022	**	SUPERMERCADO X LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48352 SOMOS PELO INDEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE N° 40450/2022.	INDEFERIDO
61545/2022	**	SUPERMERCADO X LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48353 SOMOS PELO INDEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE N° 40453/2022.	INDEFERIDO
61990/2022	**	EURO ADMINISTRAÇÃO NACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO DE LIVROS EIRELI, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 40540 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 41405/2022.	DEFERIDO

Edital nº 33/2022 - SS02.16 - 29/12/2022

P.A.	O.A.	Requerente	Despacho
55654/2022	**	VIBELPLAST EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44951 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE N° 41979/2022.	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n° 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AIRMED EIRELI
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16125/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17850/2022
LIQUIDAÇÃO: 46314/2022
OBJETO: Fornecimento de Rivaroxabana.
VALOR: R$ 5.227,20 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4398
EXIGIBILIDADE: 12/11/2022
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

BEM MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31040/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20610/2022
LIQUIDAÇÃO: 45747/2022
OBJETO: Fornecimento de caixa perfuro cortante.
VALOR: R$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) - Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 5975
EXIGIBILIDADE: 06/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento decaixa perfuro cortante para o enfrentamento a Covid-19 e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 12.030.416/0001-31
CONTRATO/PEDIDO: 26401/2020-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10940/2022, 10941/2022, 10942/2022, 10943/2022 e 10944/2022
LIQUIDAÇÃO: 46426/2022, 46434/2022, 46478/2022, 46489/2022, 46494/2022, 46502/2022, 46511/2022, 46522/2022, 46525/2022, 46533/2022, 46535/2022, 46546/2022, 46550/2022,46553/2022 e 46846/2022
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da marca CMOS Drake com fornecimento de acessórios.
VALOR: R$ 138.012,40 (cento e trinta e oito mil e doze reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3567, 3605, 4009, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4015, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4036, 4037, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043, 4044, 4045, 4046, 4047, 4048, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4133, 4134, 4135, 4136, 4137, 4138, 4139, 4140, 4141, 4165, 4166, 4167, 4168, 4169, 4170 e 4172
PERÍODO: Outubro/2022 e Novembro/2022
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022, 05/01/2023, 11/01/2023, 19/01/2023 e 20/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata- se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da Marca CMOS Drake com fornecimento de peças e acessórios, e sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos, prejudicando aos usuários do SUS.

R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 05.366.444/0001-69
CONTRATO/PEDIDO: 33901/2020-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5381/2022 e 5382/2022
LIQUIDAÇÃO: 45328/2022 e 45330/2022
OBJETO: Prestação de serviços de gestão de logística, incluindo fornecimento de infraestrutura, mobiliário e recursos técnicos e operacionais especializados para gestão e operação de centro de distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de sistema informatizado.
VALOR: R$ 416.277,70 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11180 e 11181
PERÍODO: Dezembro/2022
EXIGIBILIDADE: 15/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gestão de logística, incluindo fornecimento de infraestrutura, mobiliário e recursos técnicos e operacionais especializados para gestão e operação de centro de distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de sistema informatizado e a sua falta prejudicaria o atendimento a toda população usuária do SUS.

TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 03.519.306/0001-47
CONTRATO/PEDIDO: 31101/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14213/2022
LIQUIDAÇÃO: 46160/2022
OBJETO: Execução de reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cumbica.
VALOR: R$ 86.991,32 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 799
PERÍODO: 15/09/2022 à 30/11/2022
EXIGIBILIDADE: 14/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de execução de reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cumbica e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI
CNPJ: 60.138.864/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 54301/2021 -DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3437/2022, 3438/2022, 3442/2022 e 17971/2022
LIQUIDAÇÃO: 45131/2022, 45132/2022, 45134/2022 e 45135/2022
OBJETO: Locação de veículos com condutor, manutenção e combustível.
VALOR: R$ 367.291,73 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 552
PERÍODO: 01/11/2022 à 23/11/2022
EXIGIBILIDADE: 12/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível e a falta do serviço acarretaria prejuízos aos pacientes usuários do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

Em, 2 de janeiro de 2023.
PORTARIA Nº 001/2023-SF

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93, NOMEIA:
Art. 1º A Comissão Especial atuará especificamente no PA 50114/22, que visa a Concessão Administrativa dos Serviços de Atenção à Saúde e de Apoio à operação, incluindo a construção, equipagem, operação e manutenção do Hospital Infantojuvenil de Guarulhos (HIG) e será composta pelos seguintes membros:
• Gilmar Veloso da Silva - CF 67603
• Kellen Eliana Miki Januário - CF 47157
• Márcio Augusto Correia Barbosa - CF 68767
• Wonderson Moreno - CF 22175
• Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358
• Raphael Sebastian de Souza Pinto - CF 35751
• Talita Monteiro Oliveira Marques - CF 59545
• Renata Dutra e Silva - CF 63807
• Alan Mariano Bezerra de Carvalho - CF 70965
• Francisco Carone Garcia - CF 72877
Artigo 2º - Caberá a Presidência da Comissão ao primeiro nome designado e o Secretariado ao segundo nome designado em cada Comissão.
I - Na ausência, por qualquer motivo, do(a) Presidente e/ou Secretário(a), assumirá os trabalhos, o membro subsequente na ordem de designação e, assim, sucessivamente.
Artigo 3º - Compete ao Presidente da Comissão:
I - Participar e coordenar os trabalhos de abertura de sessões públicas, bem como dos relativos aos julgamentos das licitações.
II - Solicitar diligências para verificação de autenticidade de documentos apresentados, quando assim entender necessário.
III - Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão.
IV - Acionar qualquer servidor(a) ou Unidade da Prefeitura para auxiliar no exame de documentos, propostas, especificações técnicas, amostras e outros, subsidiando o julgamento desta Comissão, bem como, solicitar sua presença nos atos de realização de Licitações.
Artigo 4º - Compete aos membros da Comissão:
I - Participar e auxiliar os trabalhos de abertura de sessões públicas e dos julgamentos das licitações.
II - Solicitar diligências para verificação de autenticidade de documentos apresentados, quando assim entender necessário.
Artigo 5º - Todos os atos da Comissão deverá ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros.
Artigo 6º - Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado na respectiva ata.
Artigo 7º - Os julgamentos das licitações, proferidos pela Comissão, serão publicados ou comunicados na forma da lei e estarão sujeitos à adjudicação e homologação da autoridade superior, no prazo regulamentar.
Artigo 8º - Eventuais recursos ou impugnações serão recebidos pela Comissão, após o devido exame e julgamento, caso não sejam acolhidos, serão remetidos à autoridade superior para deliberação.
Artigo 9º - A Comissão poderá, sempre que julgar oportuno e conveniente, proceder ou solicitar pesquisa de preços para subsidiar o respectivo julgamento.
Artigo 10º - A Comissão poderá, a seu critério, convocar empresas licitantes ou requerentes, para prestar esclarecimentos que o Colegiado julgar necessários.
Artigo 11º - Por iniciativa do Departamento de Licitações e Contratos ou de ofício, a Comissão poderá propor que se aplique a qualquer empresa, sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93 e alterações.
Art. 12º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ALAN FERNANDO DE SOUZA MANUTENÇÃO
CNPJ: 22.901.323/0001-99.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32585/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 19270/2022.
OBJETO: Aquisição de cesto em fibra para equipamento cesto aéreo.
VALOR: R$ 9.240,48 (nove mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 4746.
EXIGIBILIDADE: 14/01/2023.
JUSTIFICATIVA: O equipamento em questão será utilizado pelo Departamento de Iluminação Pública, sendo essencial na manutenção, implantação e modernização da iluminação pública do Município.

ALL PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA.
CNPJ: 68.158.682/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52016/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 19764/2022.
OBJETO: Aquisição de livros do prêmio João Ranali de Literatura.
VALOR: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
NOTA FISCAL: 13199.
EXIGIBILIDADE: 11/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento aos requisitos do edital para fortalecer e dar continuidade às ações de fomento e fruição literária do Município, bem como, incentivar produções locais, contribuindo para valorização do escritor guarulhense.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
CNPJ: 17.184.037/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 269/2022 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 369/2022
OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
VALOR: R$ 476,46 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 269/2022
EXIGIBILIDADE: 27/12/2022.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas - referente Novembro/2022.

BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
CNPJ: 28.355.223/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21737/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12971/2022, 12976/2022 e 12980/2022.
OBJETO: Contratação de técnicos para execução de serviços de manutenção e regularização de elevador, com fornecimento de mão de obra especializada.
VALOR: R$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 14627 e 14984.
EXIGIBILIDADE: 28/12/2022 e 12/01/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento do elevador instalado no CEU Cumbica, garantindo melhor a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade em geral, nas dependências da Unidade, além de aumentar a vida útil dos componentes.

CASA DE CARNES VILA BARROS EIRELI
CNPJ: 30.466.022/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40598/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 12559/2022.
OBJETO: Fornecimento de frango inteiro congelado.
VALOR: R$ 3.098,00 (três mil noventa e oito reais).
NOTA FISCAL: 33.
EXIGIBILIDADE: 12/01/2023.
JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de variadas espécies de animais que estão sob os cuidados desta pasta, através do Departamento de Conservação da Biodiversidade - SM03 (Zoológico Municipal).

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40693/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12275/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 147.991,78 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 16944 e 16945.
EXIGIBILIDADE: 27/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU-COOBAM
CNPJ: 07.026.998/0001-42.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6806/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2826/2022 e 2827/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 92.185,80 (noventa e dois mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 6388.
EXIGIBILIDADE: 27/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 10.591.429/0001-54
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40701/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12951/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 16.220,25 (dezesseis mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 34356.
EXIGIBILIDADE: 05/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gênero alimentício utilizado no cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 65.035.222/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43617/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 21322/2022, 22282/2022 e 22283/2022.
OBJETO: Prestação de serviços por agrupamentos de recuperação de pavimentos, através da Operação Tapa Buracos.
VALOR: R$ 2.740.831,80 (dois milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 2118 e 2160.
EXIGIBILIDADE: 22/12/2022.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade da "Operação Tapa Buracos".
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.348.127/0001-48.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56342/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 20043/2022.
OBJETO: Aquisição de luminárias mod. C/2021 LED até 105W.
VALOR: R$ 528.300,00 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos reais).
NOTA FISCAL: 221.
EXIGIBILIDADE: 15/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos em questão serão utilizados pelo Departamento de Iluminação Pública, sendo essenciais na manutenção, implantação e modernização da iluminação pública do Município.
G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.901.391/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58427/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18572/2022 e 18573/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa.
VALOR: R$ 623.268,06 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 236 e 681.
EXIGIBILIDADE: 12/01/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento o parque de equipamentos de impressão, garantindo assim todos os serviços à Sede desta Secretaria e a todas as Unidades externas.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56732/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18326/2022 e 18327/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 4.455.122,20 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 5421, 5426, 5429, 5450, 5451, 5452 e 5453.
EXIGIBILIDADE: 22/12/2022, 23/12/2022, 29/12/2022 e 13/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40804/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 22004/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 20.383,80 (vinte mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 4541.
EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GREEN TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 59.941.708/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49742/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 20016/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Curso Presencial de Software Business Inteligence BI.
VALOR: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).
NOTA FISCAL: 34445.
EXIGIBILIDADE: 12/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Aquisição do treinamento Business Inteligence - BI, com vistas ao mais eficaz desempenho das atribuições da municipalidade, considerando o bom andamento dos trabalhos realizados por esta Secretaria, em especial no que diz respeito ao Gerenciamento de Informações e Planejamento das ações em Segurança Pública.
GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 51.778.074/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28225/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 21360/2022.
OBJETO: Aquisição de gabião.
VALOR: R$ 41.344,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 21012.
EXIGIBILIDADE: 12/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de insumo essencial nas diversas obras do Município.
IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 24.982.785/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32634/2022- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 7797/2022.
OBJETO: Serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 842.
EXIGIBILIDADE: 12/01/2023.
JUSTIFICATIVA: São essenciais para a garantia de boas condições de trabalho nesta Secretaria, garantindo o controle de temperatura ideal do ambiente em dias de altas temperaturas.
MONDIAL COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA
CNPJ: 04.917.818/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28540/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 20248/2022.
OBJETO: Aquisição de placa de identificação.
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil reais).
NOTA FISCAL: 27461.
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a placas de identificações dos falecidos junto aos locais de sepultamentos, evitando erros ou dúvidas nas rotinas relacionadas às exumações.
MONDIAL COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA
CNPJ: 04.917.818/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64101/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 21290/2022.
OBJETO: Aquisição de composto bacteriológico enzimático acelerador do processo de decomposição.
VALOR: R$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).
NOTA FISCAL: 27731 e 27837.
EXIGIBILIDADE: 18/01/2023 e 22/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de composto que visa acelerar o processo de decomposição de matéria orgânica em cadáveres humanos, evitando a contaminação do solo, da água e do ar pelos cemitérios.
NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELLI
CNPJ: 37.985.277/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45338/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13355/2022 e 13360/2022.
OBJETO: Educação Especial para atendimento a educandos.
VALOR: R$ 14.164,00 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais), sendo: R$ 10.896,00 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - QESE e R$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 96, 97, 104 e 105.
EXIGIBILIDADE: 29/12/2022 e 13/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 58.853.169/0001-74.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18579/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 22429/2022.
OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.
VALOR: R$ 1.362.362,15 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
NOTA FISCAL: 10512.
EXIGIBILIDADE: 27/12/2022.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para prevenção de acidentes e proliferação de doenças e pragas no Município.
SCHOOL TRANSPORT'S LTDA
CNPJ: 44.891.454/0001-75.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36396/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 10795/2022.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 4.402,62 (quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 5.
EXIGIBILIDADE: 23/12/2022.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
SILCON AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 50.856.251/0002-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 832/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 10241/2022.
OBJETO: Despesas com coleta e destinação final de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde.
VALOR: R$ 196.522,32 (cento e noventa e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 27407 e 27408.
EXIGIBILIDADE: 13/01/2023.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos Públicos do Município de Guarulhos e de resíduos de saúde descartados em áreas, vias e logradouros públicos.
SINGULAR ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.467.189/0001-43.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60035/2022 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 17858/2022 e 17860/2022.
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para supervisão técnica, ambiental e social, das obras constantes no Programa de Macrodrenagem e Controle de Enchentes do Rio Baquirivu-Guaçu - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 162.360,33 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos).
NOTA FISCAL: 21.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2023.
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção devido a pendências financeiras.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV
ANTONIO TADEU FERNANDES
CPF: 559.557.978-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56594/2018 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 22203/2022.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 56594/2018.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
CELSO RICARDO FERNANDES
CPF: 355.435.998-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56594/2018 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 22204/2022.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 56594/2018.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
EVANDRO LUIZ FERNANDES
CPF: 263.121.948-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56594/2018 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 22206/2022.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 56594/2018.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
FABIO EDUARDO FERNANDES
CNPJ: 355.435.988-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56594/2018 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 22211/2022.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 56594/2018.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:
Licitações Agendadas:
PE1/23 DLC PA 48573/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de tábuas e sarrafos. Abertura: 17/01/23 8:30 Disputa: 9:30
PE 2/23 DLC PA 58017/22 menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando aquisição de EPIs: luva nitrílica, talabarte, trava-queda e outros. Abertura: 17/01/23 8:30 Disputa: 9:30
PE3/23 DLC PA 33583/22 menor preço visando prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em cabines primárias e painéis com substituição de peças, quando necessário, de comando e força. Abertura: 17/01/23 8:30 Disputa: 9:30
CHAMADA 1/23 DLC PA 40580/22 visando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE: Arroz Agulhinha TIPO I. Abertura: 24/01/23 9:00
CP1/23 DLC PA 46266/22 menor preço visando Contratação de empresa para fornecimento e instalação de defesa metálica para o viaduto Cidade de Guarulhos. Abertura: 06/02/23 9:00
CP2/23 DLC PA 58240/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção na Viela Piçarras, Travessa Pão de Açúcar - Jd Pimentas - Guarulhos/SP Abertura: 07/02/23 9:00
REPETIÇÃO DE CERTAME:
PE4/23 DLC PA 29027/22 menor preço visando aquisição de nobreak trifásico modular. Abertura: 18/01/23 8:30 Disputa: 9:30
REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:

PE601/22 DLC PA 51522/22 menor preço visando contratação de seguro para veículos da Secretaria de Serviços Públicos. Abertura: 17/01/23 8:30 Disputa: 9:30
Homologação:
PE 464/22-DLC PA 41036/22
Itens 01, 04 e 05 - Fracassados
Item 02 - Deserto
Item 03 - Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria Ltda
PE 469/22-DLC PA 27849/22
Itens 01 e 02 - Bellpharma Medicamentos Ltda
PE 474/22-DLC PA 43016/22
Itens 01, 02, 03, 05 e 06 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 04 - União Química Farmacêutica Nacional SA
PE 507/22-DLC PA 28024/22
Item 01 - Comercial 3 Albe Ltda
Item 02 - Loggen Produtos Para Saúde Eireli
PE 520/22-DLC PA 26403/22
Lote único - Samtronic Indústria e Comércio Ltda
PE 561/22-DLC PA 48795/22
Item 01 - Fracassado
Itens 02 e 03 - Argos Ltda
PE 595/22-DLC PA 11191/22
Item 01 - Bem Estar Hospitalar Comércio de Equipamentos Hospitalar e Materiais para Saúde Ltda
Item 02 - Fracassado
LICITAÇÕES ADIADAS "SINE DIE":
CP 70/22-DLC PA 47140/22
CP 75/22-DLC PA 25159/22
REVOGAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO:
PE 362/22-DLC PA 16182/22 Revogação do Ato de Homologação à empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. À vista disto, o referido certame restou **FRACASSADO.**
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Contrato de Prestação de Serviços / Fornecimento nº 23101/22-DLC Inexigibilidade: Art.25 "caput"da Lei 8.666/93 PA59249/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Nova Prana Colégio Inclusivo Ltda Objeto: educação especial para integral atendimento a diversos educandos Vigência a partir da assinatura até 31/12/23 Valor: R$ 391.822,56 Assinatura: 30/12/22.

E para constar, eu **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 1/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, caput, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
D E S I G N A, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023, o servidor **DOUGLAS DOMINGUES MENEZES**, para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 09, no impedimento de CLAUDIA DE FRANÇA NUNES, por motivo de férias.

Guarulhos, 2 de janeiro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Termo de Posse

Cio primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Guarulhos, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tomaram posse automaticamente nos respectivos cargos da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Guarulhos para o biênio 2023/2024, devidamente eleitos em votação procedida na 45ª Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, sob a modalidade de chapa denominada "Renovação", os Senhores:

Presidente: Ticiano Neves Tavares – Ticiano Americano
1º Vice-Presidente: Karina Celeste Moura Pires – Karina Soltur
2º Vice-Presidente: Lameh Abdul Rahman Smeili – Lamé
1º Secretário: Wesley Casa Forte Mariano – Wesley Casa Forte
2º Secretário: Anistaldo Luiz Lopes da Silva – Pastor Anistaldo
3º Secretário: Gilvan Passos Leite – Gilvan Passos
4º Secretário: André Alves Amorim – Andre Alves

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa empossados:

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de janeiro de 2023.

Ticiano Neves Tavares
(Ticiano Americano)
- Presidente -

28

Karina Celeste Moura Pires
(Karina Soltur)
- 1ª Vice - Presidente -

Lameh Abdul Rahman Smeili
(Lamé)
- 2º Vice - Presidente -

Wesley Casa Forte Mariano
(Wesley Casa Forte)
- 1º Secretário -

Anistaldo Luiz Lopes da Silva
(Pastor Anistaldo)
- 2º Secretário -

Gilvan Passos Leite
(Gilvan Passos)
- 3º Secretário -

André Alves Amorim
(Andre Alves)
- 4º Secretário -

